SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3843

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Caaporã; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMANUELLE DOS SANTOS BORGES - R$ 35.688,00.

Caapora - PB, 31 de Março de 2025

OTO MARIANO VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:50D14DBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01010 CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA; 01010.01.031.1001.1001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caaporã e: CT Nº 00015/2025 - 04.04.25 - EMANUELLE DOS SANTOS BORGES - R$ 35.688,00.

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:5B838F76

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Caaporã; DESIGNO os servidores José Vieira de Albuquerque Filho, Tesoureiro, como Gestor; e Eliane de Lima Celestino, Telefonista, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caapora - PB, 31 de Março de 2025

OTO MARIANO VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:7A804E98

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESCIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - R$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:D041A4C1

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESCIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:EC56FC5E

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0012/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO. DOTAÇÃO: Conforme Dotação vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00026/2025 - 01.04.25 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 483.187,25

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:C698E7F2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site https://licitar.digital/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com .Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://licitar.digital/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:EE910DD2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site https://licitar.digital/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com .Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://licitar.digital/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:93A699A0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Thalys Gutierry de Andrade Mendes.
Função: Professor de Educação Básica II – Geografia.
Área de atuação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiróz.
Vencimento: R$ 3.382,08.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 3 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Lidiane Ramos da Costa.
Função: Professora da Educação Básica I (Ensino Infantil)
Área de atuação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Neuly Dourado.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 3 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3B249C01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Roberta Magna Silva Siqueira.
Função: Psicóloga.
Área de atuação: Centro de Referência e Assistência Social (CRAS).
Remuneração: R$ 2.800,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Desenvolvimento Social.
Período: 6 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: José Tarcísio de S. Araújo.
Função: Condutor de veículos – Transporte Escolar.
Área de atuação: Transporte de alunos da Escola Estadual Clóvis Pedrosa, no Distrito Ribeira.
Remuneração: R$ 1.518,00, acrescido de gratificação de 20%.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 6 / 02 até o final do ano letivo.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Ana Clara Ramos Barbosa.
Função: Farmacêutica.
Área de atuação: Centro de Saúde Ana Aires de Queiros.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 1 / 04 até 31 / 12 /2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Paulo Sérgio Guimarães de Aguiar Campos.
Finalidade: Locação de imóvel.
Endereço do imóvel: Rua Maria Neuly Dourado, nº 8.
Valor mensal da Locação: R$ 200,00.
Período: 2 / 11 / 2023 até 31 / 12 /2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Laudiceia Nunes Santos.
Finalidade: Locação de imóvel, para moradia dos Policiais do Destacamento de Polícia Militar.
Endereço do imóvel: Av. 4 de Junho, Centro, Cabaceiras-PB.
Valor mensal da Locação: R$ 550,00.
Período: 3 / 1 / 2025 até 31 / 12 /2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Wallace Shilton Vieira Barroso.
Função: Professor de Educação Física.
Área de atuação: Escola Municipal Abdias Aires de Queiros;
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 3 / 02 até o final do ano letivo.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Ceciliana dos Santos Belo Silva Lima.
Função: Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil
Área de atuação: Creche Pública – Distrito Ribeira.
Vencimento: R$ 3.902,51
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 3 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: José Ambrósio Candido de Castro.
Função: Condutor de Veículos – Transporte Escolar.
Área de atuação: Distrito Ribeira – Cabaceiras.
Vencimento: R$ 1.518,00
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.

Período: 3 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E956AA14

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear o Sr. **ANDERSON GOMES DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, para atuar junto ao gabinete do Vereador FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA, na Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição – PB, 03 de abril de 2025.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C9C7B1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 202/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: ANTÔNIO DE PÁDUA BEZERRA, para o cargo de Secretário Executivo de Cultura SM2, com lotação na Secretaria Cultura deste Município de Conceição/PB. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9ECA4033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: FRANCISCO JUNDIVIO LOPES LACERDA, para o cargo de Secretário Executivo de Articulação Política – SM2, com lotação na Secretaria de Articulação Política, do município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 04 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:52D35BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: IRANILDA SABINO BEZERRA, para o cargo de Secretário Executivo de Direitos e Politicas Públicas da Mulher – SM2, com lotação na Secretaria da Mulher e Diversidade Humana, do município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 04 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E68AA82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: JULLYANY LOPES CANDIDO, para o cargo de Diretor de Logística e Operações – SM3, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 12 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:171D7142

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a merenda escolar do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***17 de abril de 2025, às 08h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 04 de abril de 2025

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:39B0D97E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 017/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço da gasolina de R$ 6,19 para R$ 6,30 e do óleo diesel S10 de R$ 6,27 para R$ 6,68 com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 00174/2024.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
RATIFICAÇÃO: 3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Condado - PB, 11 de fevereiro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4B64DBCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 015/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **BOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.
OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do veículo locado, uma Toyota Hilux SW4, ano/modelo 2020, com capacidade para 7 lugares, por um veículo Toyota Hilux SW4, ano/modelo 2024, com capacidade para 7 lugares, com o intuito de atender de maneira mais eficaz as necessidades da Administração Pública.
JUSTIFICATIVA: 2.1 A alteração contratual visa substituir o veículo locado, atendendo às necessidades da Administração Municipal por meio de um veículo com características técnicas e capacidade superior, conforme justificativa e parecer técnico constantes no processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
2.2 O veículo substituto atende a todas as condições estabelecidas no edital, possuindo especificações e capacidades técnicas superiores às exigidas, alinhando-se com os princípios da Administração Pública, que preveem a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

RATIFICAÇÃO: 3.1 As demais cláusulas e condições do Contrato nº 000151/2023, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem ratificadas, mantendo-se em pleno vigor.

Condado - PB, 04 de fevereiro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:BE0AC600

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **DANTAS E ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.
OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00186/2024 passando de R$ 241.784,63 para R$ 242.775,95, resultante no acréscimo de aproximadamente 0,41%. Esse acréscimo refere-se à inclusão de 1(Um) Projetor Multimídia (Data Show), no valor de R$ 994,00, com intuito de atender às necessidades da Administração Municipal.
JUSTIFICATIVA 2.1 – A alteração contratual se dá em virtude do acréscimo de quantitativos de equipamentos e materiais não previstos no contrato original, sendo essa modificação necessária por ordem e no interesse da Administração, conforme disposto no Art. 124, inciso I, "b", c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: 3.1 Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 000186/2024, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e eficácia.

Condado - PB, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:C3638BFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 035/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **DANTAS E ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 000186/2024, visando atender às necessidades da Administração Municipal, especificamente para a instalação de ar-condicionado em salas de aula do ensino fundamental.
1.2 - Especificamente, este termo contempla: a) O reequilíbrio do valor unitário do item 2 da proposta de preço, de R$ 2.699,00 para R$ 3.167,00, totalizando o valor do mencionado item para R$ 31.670,00. b) A substituição da marca do Ar-Condicionado HQ Inverter Hi Wall 18.000 BTUs pelo Aparelho de Ar-Condicionado Inverter Split 18.000 BTUs da marca VIX, em razão da justificativa apresentada pela empresa contratada. c) O acréscimo de 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado ao contrato original atualizado, que continha 10 unidades, correspondendo a um valor adicional de R$ 6.334,00, totalizando R$ 38.004,00, referente ao item 2 da proposta de preço, respeitando o limite de 25% do valor atualizado do contrato.

DO VALOR DO CONTRATO: 2.1 - Em face das alterações contratuais, o valor do contrato passa de R$ 241.784,63 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R$ 252.798,63 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 000186/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 22080.12.361.1020.2028 - Manutenção do Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente / Fonte: 550

JUSTIFICATIVA 4.1 - A presente alteração justifica-se pelos seguintes motivos:
a) A necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ante o aumento de preços ocasionado por fatores externos, como a escassez de matéria-prima e a interrupção do transporte marítimo na região de Manaus-AM, inviabilizando o fornecimento do produto inicialmente contratado, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "d", e Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. b) A substituição da marca do ar-condicionado não compromete a funcionalidade e a qualidade exigidas no Termo de Referência, mantendo-se as especificações pactuadas e atendendo ao interesse público, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. c) O acréscimo de quantitativo tem amparo no Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, para melhor atender às necessidades da Secretaria de Educação.

Condado - PB, 28 de março de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:C403CBEB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 565/2025 - ALTERA ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 524/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 565/2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 524/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º -O Artigo 3º, da Lei nº 524, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O benefício será concedido preferencialmente à mulher, ou, na sua ausência ou impedimento, ao detentor do poder familiar, que será creditado na conta bancária do beneficiário."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 31 de março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:74AC00F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 566/2025 - CAMPANHA "AMIGO DA NATUREZA" (PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS).

LEI MUNICIPAL Nº 566/2025.

"INSTITUI A CAMPANHA "AMIGO DA NATUREZA" QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS".

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º -Fica instituída a Campanha "Amigo da Natureza", a ser realizada no Município de Junco do Seridó-PB, anualmente, no período de 20 a 22 de abril.
Parágrafo único. A Campanha, instituída no caput deste artigo, tem a finalidade de estimular a adoção de medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental, por meio do plantio de mudas de árvores de espécies nativas do bioma local, conscientizando a comunidade sobre a importância de preservar as áreas verdes em nosso município.
Art. 2° - A campanha será desenvolvida através de ações educativas e culturais junto às instituições públicas e privadas, educacionais, assistenciais, associativas, religiosas e esportivas.

Parágrafo único. As escolas das redes pública e privada, de qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, relativamente à Campanha, em suas próprias instalações quando possível, estimulando a produção de mudas e orientando os alunos quanto às espécies de árvores a serem plantadas e aos cuidados necessários ao desenvolvimento e à conservação das mesmas.

Art. 3º - O Poder Executivo elaborará projeto de plantio de mudas de árvores nativas, de forma técnica, planejada e monitorada, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura, e em parceria com outros órgãos ou instituições, escolhendo as espécies adequadas, o espaçamento e adaptação das plantas, bem como a quantidade e a qualidade das sementes e mudas escolhidas.

Parágrafo único. O plantio coletivo de mudas de árvores se dará, anualmente, no dia 22 de abril, ou nas últimas duas semanas do mês, com a participação de toda a sociedade.

Art. 4º - As matas ciliares e áreas degradadas serão áreas prioritárias para a realização do plantio, caso verificada a necessidade, diante da grande importância para a preservação dos corpos hídricos, inclusive das fontes de água.

Art. 5º - No primeiro plantio coletivo de mudas não terá quantidade mínima exigida. Nos anos seguintes, serão plantadas, no mínimo 400 mudas de árvores nativas e frutíferas, ou quantas forem possíveis naquele ano. Fica o Executivo Municipal responsável pela manutenção e preservação das mudas plantadas em áreas públicas.

Parágrafo único: Através de projeto técnico, o quantitativo mínimo de mudas poderá ser modificado, a depender da necessidade.

Art. 6º - O Executivo Municipal providenciará a aquisição das mudas de árvores, podendo criar o seu próprio viveiro de plantas, seguindo os requisitos legais.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá estabelecer parceria com empresas e entidades públicas ou privadas, obedecidos os requisitos legais, que possam contribuir para os aspectos práticos dos objetivos desta Lei, assim como, para subsidiar a implantação e implementação desta campanha.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 31 de março de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:85DFE06E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 567/2025 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA DIVERSIDADE HUMANA LGBTQIAPNB+

LEI MUNICIPAL Nº 567/2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLANTAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA DIVERSIDADE HUMANA LGBTQIAPNb+ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º -Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, no nível de direção superior, o Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNb+ no Município de Junco do Seridó - PB, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e deliberativo.
Art. 2° - O Conselho Municipal dos Direitos de LGBTQIAPNb+ tem por finalidade a defesa dos direitos da população LGBTQIAPNb+ , possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ações voltadas à promoção dos direitos da com unidade LGBTQIAPNb+ e atuar no controle de políticas de igualdade de gênero, assim com o exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis/Transgênero, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binários e mais, no município de Junco do S eridó-PB.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana e LGBTQIAPNB+ do Município de Junco do Seridó possui as seguintes atribuições:

I – promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a Comunidade LGBTQIAPNb+, possibilitando sua integração e promoção com o cidadãos em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural, promovendo a justiça social as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis/Transgênero, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não- binários e mais, no município de Junco do Seridó-PB;

II - desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto e secretarias e demais órgãos públicos, visando à implementação de políticas públicas com prometidas com a superação das estigmatizações, discriminações e desigualdades em razão da identidade e expressão de gênero LGBTQQIAPn+;
III - avaliar, propor, discutir e participar da formação e fiscalização de políticas públicas de promoção de proteção dos direitos da População LGBTQIAPNB+, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Junco do Seridó-PB;

IV - Assessorar o Poder Executivo Municipal, elaborando, avaliando, emitindo pareceres e apresentando sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais, bem com o monitorar e opinar sobre as questões referentes à cidadania da população LGBTQIAPNb+;

V - garantir a participação da sociedade civil organizada na implementação de políticas públicas que visem à superação das

estigmatizações, discriminações, desigualdades, em razão da identidade e expressão de gênero LGBTQIAPNb+;

VI - atuar na prevenção e enfrentamento a lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia resultantes do preconceito e da discriminação por identidade de gênero;

VII - fomentar e desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre a realidade, demandas e problemáticas relativas à população LGBTQIAPNb+, com recorte de gênero, étnico racial, de pessoas com deficiência e dos direitos sexuais e reprodutivos;

VIII - subsidiar e propor ao governo municipal a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar, atualizar ou ampliar os direitos da população LGBTQIAPNb+, prestando colaboração técnica;

IX - adotar m ecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social das políticas públicas de promoção dos direitos da população LGBTQIAPNb+;

X - elaborar e apresentar, anualmente, á Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades á sociedade;

XI - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos da diversidade humana LGBTQIAPNB+;

XII - oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses da com unidade LGBTQIAPNB+, bem com o se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos da diversidade humana LGBTQIAPNB+;

XIII - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, levantamento de dados, pesquisas sobre as condições socioeconômicas da população LGBTQIAPNb+, nas áreas urbanas e rurais, no campo de promoção, da eliminação das formas de discriminação e violência e da proteção na garantia dos direitos da com unidade LGBTQIAPNB+;

XIV - receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos discriminatórios contra a população LGBTQIAPNb+ , encaminhando-as aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos da diversidade humana LGBTQIAPNB+, além de acompanhar e monitorar os procedimentos pertinentes;

XV - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre o assunto que digam respeito à promoção e proteção dos direitos da população LGBTQIAPNB+;

XVI - promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XVII - desenvolver projetos próprios que promovam a participação social, política, econômica e cultural da população LGBTQIAPNb+, além de zelar e garantir pelos direitos culturais da população LGBTQIAPNb+, especialmente pela preservação da memória cultural, material e imaterial;

XVIII - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e proteção dos direitos da população LGBTQIAPNB+, que lhe sejam submetidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC;

XIX - aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento à população que pretenda integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+;

XX - elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;

XXI - apoiar as atividades e manter canais permanentes de diálogo e articulação com o Movimento LGBTQIAPNb+ em suas várias expressões, preservando a autonomia do movimento;

XXII - promover a divulgação de todas as decisões do Conselho por meio de resolução, bem com o de informações sobre suas atribuições, visando a permanente conscientização de todos os segmentos da sociedade quanto a sua importância para as políticas de cidadania da população LGBTQIAPNb+;

XXIII - acompanhar à implementação das condições de acesso da população LGBTQIAPNb+ aos serviços públicos do Município de Junco do Seridó-PB, indicando as medidas que se façam necessárias para a correção de exclusões ou limitações constadas;

XXIV - promover seminários, encontros, debates e atividades afins sobre assuntos relacionados à promoção da cidadania e direitos hum anos;

XXV - organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPNB+.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ poderá estabelecer contato direto com os órgãos do Município de Junco do Seridó-PB, pertencentes à Administração Direta ou Indireta, objetivando o fiel cumprimento das suas atribuições.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ será com postos por 08 (oito) membros com seus respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.

Art. 5º - A representação do Poder Público será com posta da seguinte forma:

I - Poder Público:

a) 01 (um) membro titular e 01(um) membro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a serem indicados pelo titular da Pasta;
b) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Cultura a serem indicados pelo titular da Pasta;

c) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde a serem indicados pelo titular da Pasta;

d) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Municipal da Educação a serem indicados pelo titular da Pasta.

II - Sociedade Civil:

01 (um) representante dos trabalhadores LGBTQIAPNb+;

01 (um) representante de grupos de diversidade humana com sede no município;

01 (um) representante do setor de empregabilidade;

d) 01 (um) representante dos direitos humanos.

Art. 6º - Serão convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal Da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+, com direito a voz e sem direito a voto:

I - 03 (três) representantes governam entais que atuam com políticas, serviços e programas voltadas para a com unidade LGBTQIAPNb+ e seu suplente, a serem anualmente indicados pelo responsável da pasta; 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social; 01 (um) da

Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNb+ poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgão públicos ou privados cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

Art. 7º - Compõem a Estrutura Organizacional do CMDDH os seguintes órgãos:

I - Coordenadoria Executiva do Conselho Municipal LGBTQIAPNb+/ Junco do Seridó-PB:

a) Presidência;
Vice-Presidência;
Secretaria Geral.

II- Órgãos Constitutivos:
Plenárias;
Comissões de Trabalho.

Art. 8º - Caberá aos órgãos públicos à indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, responsável pela execução da política de atendimento à população LGBTQIAPNb+.

Art. 9º - O não atendimento ao disposto artigo anterior, quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada, implicará na substituição do representante por seu suplente mais votado na ordem de sucessão.

Art. 10 - Os membros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por ⅔ (dois terços) do Conselho.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNb+ reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12 - O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ deverá ser elaborados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 13 - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNb+ e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 14 - Os membros representantes do Poder Público poderão ser reconduzidos para o mandato sucessivo desde que não exceda a 04 (quatro) anos seguidos.

Art. 15 - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ serão de 02 (dois) anos, permitida um a recondução.

Art. 16 - O desempenho da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+, que não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerados serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 17 - As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ serão tom adas pela maioria simples estando presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 18 - Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ estarão sempre abertas à participação de quaisquer interessados.

Art. 19 - Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Comunidade LGBTQIAPNB+ compete:

representar o Conselho junto às autoridades, órgãos e entidades;

dirigir as atividades do Conselho;

convocar e presidir as reuniões do conselho;

IV - proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 20 - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ serão substituídos em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho e na ausência simultânea de ambas presidirá o Conselho seu conselheiro m ais antigo.

Art. 21 - A Presidência do Conselho terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presídio por 01 (um) representante do Poder Público e o outro por 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

Art. 22 - À Secretária-geral do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ compete:

I- providenciar convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;
II- elaborar pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;

manter um sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;

IV - organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;

V - exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho;

Art. 23 - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ serão eleitos pela maioria qualificada do Conselho. As eleições gerais estarão dispostas em Regimento Interno.

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania prestará todo apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNb+.

Art. 25 - O Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+ deverá ser instalado em local destinado pelo município incumbido à Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania a adotar as providências para tanto.

Art. 26 - O Poder Executivo do Município arcará com os custos de deslocamento, alimentação e permanência dos conselheiros e seus acompanhantes quando necessário e justificadamente, para o exercício de suas funções.

Art. 27 - O Poder Executivo do Município poderá, conforme disponibilidade orçamentária, custear as despesas dos Conselheiros, representantes da sociedade civil e representantes do poder público, quando necessário justificadamente, para tomar possível sua presença nas Conferências Estadual e Nacional dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+.

Parágrafo Único. A previsão do caput deste artigo refere-se tanto aos delegados representantes do Poder Público quanto aos Delegados representantes da sociedade civil organizada.

Art. 28 - O Poder Executivo deverá arcar com as despesas de realização das Conferências Municipais dos Direitos da Diversidade Humana LGBTQIAPNB+.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 01 de abril de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:6FEE7355

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00048/2025 - 04.04.25 - BIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ 53.312.455/0001-09 - R$ 291.996,00 (duzentos e noventa e mil e novecentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:9D32A9A7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2025/GPPM, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSENP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das indicações dos representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo no Conselho Administrativo do IPSENP para melhor atender às demandas da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 003/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros do referido conselho para o biênio 2025/2026;

R E SO L V E:

Art. 1º - Ficam alteradas as indicações dos representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo no Conselho Administrativo do IPSENP, que passam a ser os seguintes:

Representação do Poder Executivo:

Monice Gabriela dos Santos – Suplente
Viviane Faustino Silva – Suplente

Representação do Poder Legislativo:

Ivanaldo Dantas de Lima – Titular
Juscelino Cassiano da Costa – Suplente

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações estabelecidas no Decreto nº 003/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira, 04 de Abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:178C6AC7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão N. º 00014/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para a frota de veículos pertencentes ao município de Olho D` Água-PB.
Vencedora: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 04.906.156/0001-97, com o valor global de 514.103,17 (quinhentos e quatorze mil, cento e três reais e dezessete centavos). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 04 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6324503F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.117.592,87
Um milhão e cento e dezessete mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 07/04/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 17/04/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 17/04/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de abril de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:9AD954B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 941/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
CONTRATO Nº 941/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE.**
CNPJ: 18.474.659/0002-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 266.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:4A3F3DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico 016/2025- PMP
Processo Administrativo n° 038/2025

Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: BELA VISTA TEXTIL LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA** inscrita no CNPJ de nº **30.824.284/0001-00**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser **MANTIDO** o Edital do certame.

Patos (PB), 03 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:5329413C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.721.561/0001-97
Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº043/2025, Pregão Eletrônico n° 018/2025, Contrato n° 273/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição 459, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centrallicitacoes@outlook.com **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 04 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:2C25A6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRINHAS Nº 04 PARA ENFEITAR O TERREIRINHO DO FORRÓ E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 03.161.004/0002-20
Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 28 de março de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 916/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 057/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 916/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
CONTRATADO: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ Nº: 03.161.004/0002-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRINHAS Nº 04 PARA ENFEITAR O TERREIRINHO DO FORRÓ E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 28 de março de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:18772387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

OBJETO
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:

Início das propostas: 07/04/2025, às 09:00
Data de abertura dos documentos: 21/04/2025 às 11h00
Final das propostas: 28/11/2025, às 09:00. (Horário local).
O edital está disponível nos sites:
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:EBF7E19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES DO TIPO ORE 03 - PADRÃO FNDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPI DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 944.887,56 novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 08/04/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 22/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 22/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites:
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 4 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:3245E3CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIARIO ESCOLAR PADRÃO FNDE DESTINADOS AS NOVAS SALAS DE AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 776.470,50 setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 09/04/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 23/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 23/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 4 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:EF2322F3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **LUANA KELLY MOTA - R$ 48.000,00.**

Salgadinho - PB, 31 de março de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5B2772AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 31/12/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00044/2025 - 01.04.25 - **LUANA KELLY MOTA - R$ 48.000,00.**

Salgadinho – PB, em 01 de abril de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B94E4DC8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO LEGISLATIVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 14.000,00.

Santa Terezinha - PB, 27 de Março de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:4E0191B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO LEGISLATIVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 31/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00041/2025 - 31.03.25 - MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 48.561.478/0001-17 - R$ 14.000,00.

Santa Terezinha - PB, em 31 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:24ECF023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 03 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de serviços especializado de pedreiros, serventes de obra, pintores, jardineiros e serralheiro para manutenções e pequenas construções para atender a demanda da secretária de administração do município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação das empresas:
- JOSENILDO MORAIS DE LUCENA - CNPJ N° 42.960.537/0001-43, com o valor global de R$: 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 53.515,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais).

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00031/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: JOSENILDO MORAIS DE LUCENA 04245821477, CNPJ Nº 42.960.537/0001-43
OBJETIVO: Credenciamento para prestação de serviço especializado de pedreiro para manutenção da administração do Município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$53.515,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: de 04/04/2025 à 04/04/2026.

São Mamede - PB, 04 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:D919B3CD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.106/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2025
Registro De Preço SRP nº. 012/2025
Processo Administrativo n° 2025.106/2025
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de medicamentos diversos para farmácia básica, destinado as ações da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião dia 22/04/2025 às 09h:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436–1137. E-mail: vistaserrana-cpl@gmail.com, das 07hs:00min às 12hs:00min,

Vista Serrana - PB, 04 de abril de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:311937AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contração de empresa visando a implantação de Projeto de Educação Tecnológica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da cidade de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.2007.2027 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 207 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 213 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2007.2029 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB/OUTRAS DESP 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 233 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 239 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 541. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 248 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 254

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 259 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 261 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00227/2025 - 28.03.25 - CIP SOLUCOES LTDA - CNPJ 54.421.388/0001-23 - R$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais).

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:59C49A24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Fundo Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação, com fundamento no Art. 6º, inc. LX e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica n° 001/2025, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 10460.7120001/24-001, que sagrou vencedora do certame a empresa: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 22.779.811/0001-75, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Bairro Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, vencedora do certame com proposta no valor global de R$ 1.845.676,91 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa – PB, 02 de abril de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:3D785DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 10460.7120001/24-001, do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica n° 001/2025 a empresa vencedora do certame: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 22.779.811/0001-75, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Bairro Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, vencedora do certame com proposta no valor global de R$ 1.845.676,91 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa – PB, 03 de abril de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:DDF80CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2025, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 10460.7120001/24-001, que tem como vencedora do certame a empresa: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 22.779.811/0001-75, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Bairro Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, vencedora do certame com proposta no valor global de R$ 1.845.676,91 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa – PB, 03 de abril de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:FCF96D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 10460.7120001/24-001.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB,
CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
CONTRATADA: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 22.779.811/0001-75, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Bairro Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.845.676,91 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).
VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 04/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 04 de abril de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES - Secretário Municipal de Saúde Contratante e **Pela Contratada:** Maria Cícera Cabral de Medeiros Leite - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:8D94BC82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00002/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviços objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir a proposta e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 04 de Abril de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9CEAA4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 1.425,30; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 23.409,00; DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 8.151,80; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.731.117,18; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 42.840,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 522.700,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 29.771,80; KIENTRO BRASIL LTDA - R$ 2.572,50; MC FARMA LTDA - R$ 96.000,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.238,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 7.266,10; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 22.000,00; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R$ 482.019,65; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 8.785,00.

Alagoa Nova - PB, 1º de Abril de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CECA96BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 10 301 1010 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00125/2025 - 01.04.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 22.000,00; CT Nº 00127/2025 - 01.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 7.266,10; CT Nº 00128/2025 - 01.04.25 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 42.840,00; CT Nº 00129/2025 - 01.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.238,50; CT Nº 00131/2025 - 01.04.25 - KIENTRO BRASIL LTDA - R$ 2.572,50; CT Nº 00132/2025 - 01.04.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 522.700,00; CT Nº 00133/2025 - 01.04.25 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R$ 482.019,65; CT Nº 00134/2025 - 01.04.25 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 29.771,80; CT Nº 00135/2025 - 01.04.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 23.409,00; CT Nº 00136/2025 - 01.04.25 - MC FARMA LTDA - R$ 96.000,00; CT Nº 00137/2025 - 01.04.25 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 8.785,00; CT Nº 00138/2025 - 01.04.25 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.731.117,18.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7F3C0759

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

Nº do contrato 00145/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MSM CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Art. artigo 57, 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 11/03/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:01D3CEDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, que objetiva: Registro de Preços objetivando para Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLUCAO LTDA - R$ 1.544,12; BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 81.315,90; BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R$ 67.655,12; CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 134.950,00; GRAFICA PRODATA LTDA - R$ 779,40; L & J TRANSFER LTDA. - R$ 9.980,00; LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R$ 900,00; MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - R$ 2.560,25; MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R$ 48.610,00; MDX COMERCIO DE EPI LTDA - R$ 35.562,00; R.R OZARA LTDA - R$ 44.500,00; RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - R$ 42.295,80; RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - R$ 18.353,50; TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA - R$ 4.468,00; VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 15.131,20.

Alhandra - PB, 17 de Março de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA -
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9814A069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Robson Costa de Santana, Diretor Divisão Controle Entrega Compras, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Diretor Depto Gestão De Compras para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Março de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA -
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:019092D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeiras pela exploração de recursos naturais 15.451.1021.2127 Manutenção das atividades do serviço de municipal de limpeza urbana 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeira pela exploração de recursos naturais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00106/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R$ 6.089,30; CT Nº 00107/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 7.687,80; CT Nº 00108/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 8.809,62; CT Nº 00109/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 9.586,00; CT Nº 00110/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - R.R OZARA LTDA - R$ 20.100,00; CT Nº 00111/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - R$ 11.551,80; CT Nº 00112/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R$ 675,00; CT Nº 00113/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - L & J TRANSFER LTDA. - R$ 9.980,00; CT Nº 00114/2025 - 02.04.25 até 24.12.25 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA - R$ 15.583,00; CT Nº 00115/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - R$ 680,00; CT Nº 00127/2025 - 04.04.25 até 31.12.25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R$ 12.900,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F773C915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras para Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB; **ÓRGÃO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VALIDADE**: 1 um ano. **PROPOSTAS VENCEDORAS:** - A NOVA SOLUCAO LTDA. 70.157.680/0001-37. Valor: R$ 1.544,12. - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. 34.846.421/0001-50. Valor: R$ 81.315,90. - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. 27.509.080/0001-61. Valor: R$ 67.655,12. - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA. 48.256.518/0001-17. Valor: R$ 134.950,00. - GRAFICA PRODATA LTDA. 28.141.384/0001-81. Valor: R$ 779,40. - L & J TRANSFER LTDA. 07.046.164/0001-07. Valor: R$ 9.980,00. - LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA. 45.332.828/0001-85. Valor: R$ 900,00. - MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 45.000.491/0001-09. Valor: R$ 2.560,25. - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. 03.829.243/0001-25. Valor: R$ 48.610,00. - MDX COMERCIO DE EPI LTDA. 50.401.485/0001-01. Valor: R$ 35.562,00. - R.R OZARA LTDA. 47.025.565/0001-97. Valor: R$ 44.500,00. - RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA. 27.136.199/0001-36. Valor: R$ 42.295,80. - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA. 50.583.738/0001-05. Valor: R$ 18.353,50. - TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA. 08.568.311/0001-63. Valor: R$ 4.468,00. - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA. 47.893.061/0001-99. Valor: R$ 15.131,20.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:692A3A28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus, para os eventos da secretaria de esportes, juventude e lazer do município de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail:

comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Abril de 2025, no horário abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142–5558.

Alhandra - PB, 04 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:8AC8CEE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de funcionários, para a ministração de curso referente à nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, com formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R$ 28.125,00.

Alhandra - PB, 04 de Abril de 2025

ANTONNIA KAROLYNA ALMEIDA RODRIGUES
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:DD561F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de funcionários, para a ministração de curso referente à nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, com formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiro; DESIGNO as servidoras Erika Pimentel de Araújo Almeida, Diretora de Departamento Financeiro, como Gestora; e Josélia Gabriel dos Santos, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Abril de 2025

ANTONNIA KAROLYNA ALMEIDA RODRIGUES
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:51F04290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de funcionários, para a ministração de curso referente à nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, com formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Secretaria de finanças e planejamento 04.122.2021.2031 Manutenção das atividades da secretaria de finanças e planejamento 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídca – recursos não vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 02/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00126/2025 - 04.04.25 - ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R$ 28.125,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:3BFCA2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

OBJETO: Aquisição de materiais médico–hospitalares, para atender a Secretaria de saúde. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00098/2025 - 04.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 375.728,50; CT Nº 00099/2025 - 04.04.25 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 2.800,00; CT Nº 00100/2025 - 04.04.25 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 800,00; CT Nº 00101/2025 - 04.04.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R$ 96.608,55; CT Nº 00102/2025 - 04.04.25 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA - R$ 1.935,00; CT Nº 00103/2025 - 04.04.25 - KAROLINE MAYARA C LOPES - R$ 70.741,46.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E58468FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de

cronometragem eletrônica com fornecimento de todo o material necessário para a realização da Corrida de Emancipação Política e Passeio Ciclístico, a ser realizado pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - R$ 17.190,00.

Alhandra - PB, 02 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BE883575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cronometragem eletrônica com fornecimento de todo o material necessário para a realização da Corrida de Emancipação Política e Passeio Ciclístico, a ser realizado pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Assessor Especial, como Gestor; e Joais Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:7918DD0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cronometragem eletrônica com fornecimento de todo o material necessário para a realização da Corrida de Emancipação Política e Passeio Ciclístico, a ser realizado pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.052. SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2220 Manutenção das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.8013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 02/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00105/2025 - 03.04.25 - ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - R$ 17.190,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AA20A200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de transmissão por captura de imagem por softwares streaming compartilhado nos canais de YOUTUBE, INSTAGRAM e FACEBOOK para atender a demanda da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR - R$ 15.200,00.

Alhandra - PB, 02 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AF590AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de transmissão por captura de imagem por softwares streaming compartilhado nos canais de YOUTUBE, INSTAGRAM e FACEBOOK para atender a demanda da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer; DESIGNO os servidores Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Assessor Especial, como Gestor; e Joais Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:346A0CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90019/2025

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de transmissão por captura de imagem por softwares streaming compartilhado nos canais de YOUTUBE, INSTAGRAM e FACEBOOK para atender a demanda da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2220 Manutenção das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2221 Atidades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Rercursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00117/2025 - 03.04.25 - SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR - R$ 15.200,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C6C30C74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas esportivas para os eventos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IDEA CRIACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - R$ 13.930,00.

Alhandra - PB, 03 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0EB25047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90021/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas esportivas para os eventos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Assessor Especial, como Gestor; e Joais Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90021/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Abril de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:CBA8F4AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas esportivas para os eventos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2220 Manutenção das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00118/2025 - 03.04.25 - IDEA CRIACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - R$ 13.930,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:63384767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

OBJETO: Aquisição de aparelhamento da Unidade Básica de Saúde de Salgadinho no Município de Alhandra–PB, de acordo com a emenda impositiva n° 379/2022. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.1026.1269 Aquis. de Moveis e Equip. para as Unidades Básicas de Saúde – UBS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 4490.52.00.1.632.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde e Serviços 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde–PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00081/2025 - 25.03.25 – 54.448.563 LIRALDO PEREIRA DE ARAUJO - R$ 22.120,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9DE055AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta para apresentação artística de Chagas Sobrinho e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2025 do município de Aparecida–PB, ocorrendo no dia 02 de maio de 2025, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G M CHAGAS - R$ 26.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de Chagas Sobrinho e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2025 do município de Aparecida–PB, ocorrendo no dia 02 de maio de 2025, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de Chagas Sobrinho e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2025 do município de Aparecida–PB, ocorrendo no dia 02 de maio de 2025, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO 13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS

000400 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00051/2025 - 04.04.25 - G M CHAGAS - CNPJ 12.633.942/0001-96 - R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Aparecida - PB, 1º de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:1E063959

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2025, que objetiva: Locação de veículos para prestar serviços de transportes com as equipes dos PSFs em atendimento a visitas domiciliares das famílias desde Município conforme discriminação no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: João Paulo Ferreira de Sousa - R$ 26.400,00; JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS - R$ 26.400,00; JOSENILDO DAMIAO DA SILVA - R$ 39.600,00; OVIDÍO SEVERINO DOS SANTOS - R$ 26.400,00; RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA - R$ 26.400,00; SEVERINO FREIRE - R$ 33.000,00.

Arara - PB, 04 de Abril de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:DD7E4991

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecer, de forma parcelada, materiais odontológicos, destinados aos ESF´s, deste Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - R$ 2.400,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 5.005,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP - R$ 17.994,95; DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA - R$ 2.816,70; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 72.702,50; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R$ 10.916,38; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA–ME - R$ 25.536,30; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R$ 4.374,00.

Arara - PB, 11 de Março de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:E40BD7C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 04.04.25. Passando para 04/12/2025.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:BD308545

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 24 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de abril de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A5521EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, para o dia 17 de abril de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de abril de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de abril de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:784D1B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA (PB), COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CICERA DA SILVA RODRIGUES 40391671472 - R$ 202.420,00**.**

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:71E58218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA (PB), COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: Cícera da Silva Rodrigues 40391671472 - CNPJ 18.958.649/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7027A559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição emergencial de material de expediente para atender às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, visando garantir a continuidade das atividades administrativas, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços prestados; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E ZALMA SOUZA LTDA - R$ 59.443,30.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FD21D66E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição emergencial de material de expediente para atender às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, visando garantir a continuidade das atividades administrativas, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços prestados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.365.2001.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE 12.361.2001.2079 MANTER PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL – ETI 12.361.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 08.244.2003.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.243.2003.2057 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00041/2025 - 02.04.25 - E ZALMA SOUZA LTDA - R$ 59.443,30.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A4320253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 581.004,88.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de março de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:972BEE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.306.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MERENDA ESCOLAR–PNAE12.361.2001.2024 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO ATRAVÉS DO SALARIO EDUCAÇÃO 12.361.2001.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2026 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB 12.365.2001.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE 12.361.2001.2079 MANTER PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL – ETI 09.10 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.122.2003.2031 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.244.2003.2059 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.245.2003.2066 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS–IGD–SUAS 08.245.2003.2084 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00040/2025 - 01.04.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 581.004,88

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D95503BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições pelo sistema self service sem balança, na localidade do Município de Cajazeiras, destinados a servidores do município de Bernardino Batista a serviço da Administração. Data e Local: 22 de abril de 2025 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 04 de abril de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município. Abertura das propostas: dia ***22 de abril de 2025, às 10h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 04 de abril de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Bernardino Batista. Data e Local: 23 de abril de 2025 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 04 de abril de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra para manutenção de calçamento, sem fornecimento de materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia ***23 de abril de 2025, às 10h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 04 de abril de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A49E1854

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00030/2025 – CONTRATO N° 00125/2024
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 00125/2024, visando à continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, em regime de fornecimento parcelado, para pequenas doações a famílias carentes do município de Bernardino Batista, conforme especificado no contrato original.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Justificativa: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 00125/2024 até o dia 13 de dezembro de 2025, para assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, respeitando as condições e objetivos acordados inicialmente no contrato original, sem alteração de seu conteúdo ou suas condições contratuais.
Bernardino Batista - PB, 13 de Março de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:B212F6D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a realização de Curso de Formação de Vereadores em início de mandato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Boa Vista deverá ministrar curso de formação para as atividades da vereança, destinado aos vereadores eleitos, a ser realizado no início de cada legislatura, com vistas a preparar esses agentes públicos para o exercício do mandato legislativo.

Art. 2º O curso de formação será ministrado no primeiro trimestre do primeiro ano da legislatura, e poderá ser promovido em parceria com outras instituições públicas ou sem fins lucrativos, ou mediante a contratação de profissionais ou empresas especializadas.

Parágrafo único. O curso de formação poderá também contar com a participação de autoridades e agentes públicos convidados, inclusive servidores do Poder Legislativo e autoridades do Ministério Público e dos Poderes Judiciário e Executivo.

Art. 3º O curso de formação de vereadores terá carga horária mínima de 10 (dez) horas e conterá, pelo menos, os seguintes conteúdos programáticos:
– o Município na Constituição Federal;
– a Lei Orgânica Municipal;
– Regimento Interno da Câmara;
– Atribuições e prerrogativas do Vereador;
– Técnica e processo legislativo;
– A estrutura da administração pública municipal;
– Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias;
– Participação popular e transparência.

Art. 4º. Ao Vereador cuja frequência no curso de formação for igual ou superior a 80%, será outorgado o certificado de participação.

Art. 5º. O curso de formação legislativa não tem caráter avaliativo ou comparativo, mas tão somente participativo e educativo, sendo facultativa a participação dos vereadores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente resolução, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7.ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida", Em 4 de abril de 2025.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:D7F4B7B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO EDIÇÃO ATUALIZADA: 04/04/2025 ANO 31 Nº. 008

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada: 04/04/2025 Ano 31 Nº. 008

MESA DIRETORA:
Presidente: Vereador: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vice-Presidente: Vereador: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeira-Secretária: Vereadora: RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Segunda-Secretária: Vereadora: MARINALVA RODRIGUES SOARES

COMISSÕES PERMANENTES:
Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CLJR: Presidente – FRANCISCO BENIGNO BARROS (REPUBLICANOS); **Relator** – RAFAELA MIGUEL DE SOUSA (REPUBLICANOS); **Membro** - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB).

Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira - CPFOF: Presidente – GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS); **Relator** – MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS); **Membro** - JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB).

Serviços Públicos – CPSP: Presidente – JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB); **Relator** – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS); **Membro** - GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS).

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS); Relator - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB); Membro - MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS).

LIDERANÇAS:
Bloco da Situação: **O PROGRESSO CONTINUA**
Líder do Bloco da Situação: **MARINALVA RODRIGUES SOARES**
Líder do Prefeito:
Bloco da Oposição: **OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Líder do Bloco da Oposição: **JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**

PLENÁRIO:
VEREADORES: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCO BENIGNO BARROS; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO; JOSE DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA; MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO; MARINALVA RODRIGUES SOARES; PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA; RAFAELA MIGUEL DE SOUSA.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO POR ORDEM DE PRIORIDADE NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS do município de Bonito de Santa Fé.

Parágrafo único. O prontuário eletrônico deverá conter o histórico médico do paciente, consultas realizadas, exames solicitados, medicações prescritas e demais informações relevantes para o acompanhamento da saúde do cidadão.

Art. 2º O Poder Executivo deverá disponibilizar, através de plataforma digital acessível à população, uma Lista de Espera Online para a realização de exames, consultas com especialistas e demais procedimentos agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A lista deverá ser atualizada em tempo real e conter a data da solicitação, a posição do paciente na fila, e a previsão de atendimento.

§ 2º A ordem de atendimento respeitará os critérios de prioridade estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º Toda medicação prescrita por médicos das Unidades Básicas de Saúde do município deverá ser fornecida, sempre que estiver prevista no orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde e constar na lista de medicamentos básicos ou essenciais.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade orçamentária, a Secretaria deverá justificar formalmente a impossibilidade de fornecimento e buscar alternativas para o atendimento da prescrição.

Art. 4º Fica instituída a obrigatoriedade de número de protocolo individual para cada cidadão que realizar solicitação de atendimento com médicos especialistas ou agendamento de exames na rede municipal de saúde.

§ 1º O protocolo servirá para organizar a ordem de atendimento e evitar o favorecimento indevido ou o chamado "fura-fila"

§ 2º O sistema de protocolos deverá garantir a transparência e o acesso à informação pelo cidadão, podendo ser consultado online ou presencialmente.

Art. 5º As prioridades no atendimento deverão seguir os critérios legais já definidos, com base em aspectos como idade, doenças crônicas, gravidez, urgência médica e outras condições previstas em lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como objetivo modernizar, humanizar e tornar mais eficiente o atendimento à saúde pública no município de Bonito de Santa Fé. A implantação do prontuário eletrônico e da lista de espera online contribui para maior transparência e organização, além de facilitar o acesso dos cidadãos às informações sobre seus atendimentos. O fornecimento das medicações prescritas e o controle de protocolos visam garantir a equidade no tratamento e evitar privilégios indevidos. Trata-se de um avanço importante para a saúde pública municipal.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2025.

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Proponente

Situação da Matéria: A matéria foi encaminhada CLJR, na data de 04/04/2025 e aguarda parecer.

PROJETO LEI Nº 015/2025
De, 04 de abril de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 908/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antônio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que foi enviado este projeto de lei para Câmara Municipal para a sua devida apreciação:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Educador Social Voluntário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé - PB, destinado à contratação de trabalhadores voluntários para exercício de atividades de cuidador e ou alfabetizador na rede municipal de ensino.

Art. 2° São atribuições do educador social voluntário:
I – Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais nas Atividades da Vida Diária e acompanhamento nas atividades pedagógicas, sob a orientação indispensável dos Professores de sala de aula regular.

II - Complementar ou Suplementar a formação do estudante com ajuda de Professores especialistas na Educação Especial na perspectiva inclusiva, disponibilizando recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a plena participação do estudante assistido na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

III – Organizar ambiente e transporte escolar acessível, para a acessibilidade de estudantes com limitações físicas e ou de nível de suporte 1, 2 e 3, considerados respectivamente, níveis leves, moderados e severos de comprometimento.

IV – Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e no transporte escolar;

V – Controlar as atividades livres dos alunos;

Art. 3º- O serviço voluntário previsto nesta Lei **não gera** vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

Art. 4ºO serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre o Município de Bonito de Santa Fé - PB, através da Secretaria de Educação, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 5º A seleção dos educadores sociais voluntários será precedida de processo seletivo simplificado.

Art. 6º O quantitativo de vagas de educador social voluntário, observará a necessidade das unidades escolares, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7ºO educador social voluntário receberá bolsa-auxílio, de natureza indenizatória, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, destinado ao ressarcimento de despesas com transporte e alimentação.

Art. 8º Os critérios de seleção, atribuições dos educadores sociais, e controle das atividades serão definidos na forma de regulamentação específica a ser editada pelo Poder Executivo.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Se não houver previsão para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1° do Art. 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal de nº 908/2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Situação da Matéria: matéria recebida em 04/04/2025 e será encaminhada a comissão pertinente. **Matéria com pedido de URGÊNCIA**.

REQUERIMENTO Nº 006/2025
Em 26 de março de 2025.

Parlamentar: **DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA- MDB,** vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, da Bancada da Oposição, com o mais amplo respaldo no Regimento Interno, Artigo 147, parágrafo terceiro, inciso X e fundamentado ainda na lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar o seguinte **REQUERIMENTO:**

A Senhora Secretária de Ação Social Gabriela Cavalcante de Lucena, as seguintes informações relativas às ações, programas, contratos e gastos da Secretaria municipal de Ação Social
1. Programas Sociais e Benefícios:
• Relação completa dos programas sociais executados pela Secretaria.
• Nome completo dos beneficiários de cada programa, com os respectivos valores recebidos e a periodicidade dos pagamentos.
• Critérios utilizados para a seleção dos beneficiários e os processos de triagem realizados.
• Relação de cadastros recusados com respectivas justificativas técnicas.

2. Distribuição de Alimentos e Cestas Básicas:
• Relação detalhada das compras de alimentos e cestas básicas realizadas nos últimos dois anos.
• Nome dos fornecedores, valores pagos e modalidade de contratação (licitação, dispensa, etc.).
• Listagem nominal dos beneficiários que receberam alimentos ou cestas básicas, com datas e quantidades entregues.
• Critérios de seleção e frequência de distribuição por família.

3. Auxílios Financeiros e Benefícios Eventuais:
• Relação nominal de todos os cidadãos que receberam qualquer tipo de auxílio financeiro (aluguel social, auxílio funeral, auxílio natalidade, etc.).
• Valor individual recebido, periodicidade e justificativa para a concessão do benefício.

4. Contratos e Convênios:
• Relação completa dos contratos, convênios e parcerias firmadas pela Secretaria de Ação Social desde janeiro de 2021.
• Empresas e entidades contratadas, valores, objeto dos contratos e cópias ou resumos executivos dos documentos.
• Justificativas para eventual dispensa ou inexigibilidade de licitação.

5. Recursos Recebidos e Destinados:
• Relatório detalhado da receita recebida pela Secretaria, discriminando fontes (municipal, estadual, federal).
• Forma de aplicação dos recursos, com especificação de valores e ações executadas.

6. Recursos Humanos:
• Relação de todos os servidores efetivos, contratados, comissionados ou cedidos à Secretaria.
• Funções, lotações, carga horária e remuneração atual de cada servidor.

7. Cursos, Capacitações e Eventos:
• Relação de cursos, capacitações, palestras e eventos promovidos ou custeados pela Secretaria.
• Valores investidos, número de participantes, cópia dos contratos firmados e fotografias ou registros dos eventos realizados.

Este requerimento visa cumprir o dever institucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, assegurando a transparência da gestão pública e o correto uso dos recursos destinados à população em situação de vulnerabilidade social.

Solicito, portanto, que as informações sejam prestadas no prazo legal de 20 dias, em formato físico ou digital, conforme disponibilidade da pasta.

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antônio Dias de Lima, em 26 de março de 2025.

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Requerente

Situação da Matéria: aguardando despacho.

REQUERIMENTO Nº 007/2025
Em 26 de março de 2025.

Parlamentar: **DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA- MDB,** vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, da Bancada da Oposição, com o mais amplo respaldo no Regimento Interno, Artigo 147, parágrafo terceiro, inciso X e fundamentado ainda na lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar o seguinte **REQUERIMENTO:**
A Senhora Secretária Municipal de Saúde, Aldara Cristina Alves Araruna, requerendo da mesma às informações que seguem, referentes aos períodos de 2021 até a presente data:

1. Prestação de Contas Geral da Saúde (2021 até hoje):
• Relatório detalhado da execução orçamentária e financeira anual da Secretaria de Saúde.
• Cópias de balancetes mensais, relatórios de gestão e demonstrações contábeis do período.
• Relatórios enviados ao SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).

2. Emendas Parlamentares:
• Relação completa das emendas parlamentares (federais e estaduais) recebidas pela Saúde desde 2021.
• Nome do parlamentar autor da emenda, valor total, destinação indicada e forma de execução.
• Documentação comprobatória de como cada recurso foi utilizado (licitações, notas fiscais, contratos, etc.).

3. Uso de Recursos Públicos da Saúde:
• Detalhamento da origem e aplicação de todos os recursos recebidos pela pasta no período (fundo municipal, SUS, convênios, etc.).
• Especificação dos gastos com:
• Medicamentos
• Combustível
• Diárias
• Serviços médicos terceirizados
• Exames laboratoriais
• Aquisição de materiais e equipamentos
• Aluguéis de veículos e imóveis
• Gasto com advogados, consultorias e assessorias
• Publicidade e comunicação
• Recursos humanos (folha de pagamento, contratos temporários e comissionados)

4. Medicamentos e Insumos:
• Listagem completa de todos os medicamentos e insumos adquiridos desde 2021.

• Quantitativo, fornecedor, processo de compra e valor.
• Setor ou unidade de destino de cada tipo de medicamento.
• Quantidade distribuída e saldo atual em estoque.
• Critérios de entrega e nome das pessoas beneficiadas (preservando dados pessoais conforme a LGPD, mas informando quantitativos e datas).

5. Equipamentos, Móveis e Eletrônicos:
• Relação de todos os bens móveis, eletrodomésticos e eletrônicos comprados pela Secretaria.
• Número de tombamento patrimonial de cada item.
• Local onde estão atualmente alocados.
• Valor e fornecedor de cada bem adquirido.

6. Contratos e Licitações:
• Cópia de todos os contratos firmados pela Secretaria desde 2021.
• Empresas contratadas, valores, objeto e vigência.
• Processo licitatório correspondente ou justificativa para dispensa/inexigibilidade.
• Relação de dispensas emergenciais, se houver, com documentação de respaldo.

7. Capacitações e Eventos:
• Relação de cursos, treinamentos e capacitações realizados no período.
• Valores gastos, contratos firmados, número de profissionais participantes, justificativas.
• Fotografias e comprovação da realização dos eventos.
• Justificativas para não realização de licitação, quando aplicável.

8. Veículos da Secretaria:
• Relação de todos os veículos da Secretaria de Saúde, com especificação:
• Veículos próprios e locados
• Valor do aluguel mensal
• Empresa locadora e número do contrato
• Tombamento (se próprio)
• Uso específico de cada veículo
• Quilometragem média mensal
• Controle de abastecimento e manutenção

9. Unidades de Saúde:
• Relação de todas as unidades de saúde em funcionamento (PSFs, UBSs, etc.).
• Equipe de cada unidade, carga horária e funções.
• Escala de médicos, enfermeiros e agentes de saúde.

10. Gastos com Pessoal:
• Folha de pagamento detalhada dos servidores da saúde (efetivos, contratados e comissionados).
• Cargos, lotação, carga horária, salários, gratificações e adicionais.

11. Verba COVID-19:
• Aplicação detalhada da verba de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinada ao combate à COVID-19.
• Itens comprados, notas fiscais, medicamentos adquiridos, número de atendimentos realizados com esse recurso e relatórios de execução.

12. Atendimentos e Indicadores:
• Relatórios com números de atendimentos mensais por unidade de saúde.
• Taxa de cobertura da atenção básica.
• Números de exames, consultas, internações, cirurgias e procedimentos realizados com recursos do SUS.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento visa subsidiar uma auditoria detalhada sobre a aplicação dos recursos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a transparência e o uso responsável do dinheiro público, conforme determina a legislação.

Solicito que todas as informações sejam encaminhadas no prazo legal de até 20 dias, em meio físico ou digital (via e-mail institucional ou dispositivo de armazenamento), conforme for mais conveniente para a pasta.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antônio Dias de Lima, em 26 de março de 2025.

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Requerente

Situação da Matéria: A matéria foi encaminhada CLJR, na data de 04/04/2025 e aguarda parecer.

MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2025
Em 27 de março de 2025.

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **MARIA LACERDA DE SOUSA (MARIA DE NEZINHO)**

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família LACERDA DE SOUSA pela perda irreparável da Senhora **MARIA LACERDA DE SOUSA (MARIA DE NEZINHO).**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº017/2025 Em 03 de abril de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **NILTA DIAS DE SOUSA**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família DIAS DE SOUSA pela perda irreparável da Senhora **NILTA DIAS DE SOUSA**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2025 Em, 03 de abril de 2025.

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **LUÍS BARBOSA DE LIRA**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família DIAS DE SOUSA pela perda irreparável do Senhor **LUÍS BARBOSA DE LIRA**
JUSTIFICATIVA:
Em plenário.
Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2025.
FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente
MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2025
Em 03 de abril de 2025.
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **JOSÉ CARDOSO DA SILVA(JURUBEBA)**

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família CARDOSO DA SILVA pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ CARDOSO DA SILVA(JURUBEBA)**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº015/2025
De 01 de abril de 2025.

Parlamentar:**Denilson Ferreira de Oliveira,**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de implantar para o orçamento de 2026, a solicitação de doação de órgão abandonado pelo Banco do Brasil, AABB local.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 01 de abril de 2025.

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador - Proponente

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO LEI Nº 011/2025
Em 19 de março de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS ECONÔMICOS, QUE ESPECIFICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antônio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que foi enviado este projeto de lei para Câmara Municipal para a sua devida apreciação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, durante o exercício de 2025, à Associação Bonitense de Mães de Atípicas em Prol da Inclusão Social, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº 56.203.958/0001 34, no valor mensal um salário mínimo vigente, reajustado anualmente de acordo com a atualização pelo governo federal para o salário mínimo.

§1º. O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei será por tempo indeterminado, ficando a critério das partes a ser rescindido a qualquer momento.

§2º O município de Bonito de Santa Fé - PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no caput deste artigo

Art. 2º. As transferências a serem efetuadas na forma do artigo 1º, se darão em observância às exigências da prestação de contas anual, que se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A instituição deverá manter atualizadas todas as documentações relativas às exigências estabelecidas neste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Se não houver previsão para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1° do Art. 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 5º. Ficam alteradas as metas físicas do programa orçamentário, constantes dos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas aos repasses às entidades sem fins lucrativos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Situação da Matéria: a matéria recebeu parecer da CLJR e esta apta para votação.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

DENOMINA DE SINVAL TIMOTEO DE MORAIS A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA VENÂNCIO FERREIRA RAMALHO E ESTENDE-SE ATÉ O INÍCIO DA PB-392, DO BAIRRO ANTOLÂNDIA, LOTEAMENTO POUSADA ALECRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **de SINVAL TIMOTEO DE MORAIS a rua que se inicia no final da rua Venâncio Ferreira Ramalho e estende-se até o início da PB-392, do Bairro Antolândia, Loteamento Pousada Alecrim.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um homem, que reconhecia o sofrimento de pessoas humildes. Social por convicção, político, um Republicano Nacionalista, poeta e compositor, por sempre querer amar a vida. O Dr. Sinval Timóteo de Morais autêntico benfeitor, sempre procurou ajudar as pessoas mais carentes, nos momentos mais cruéis da seca que assolava nosso sertão.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2025.

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Proponente

Situação da Matéria: a matéria recebeu parecer da CLJR e esta apta para votação.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

DENOMINA DE CECY TIMOTEO DE ANDRADE A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA MARIA VALDELICE ALVES ROCHA E ESTENDE-SE ATÉ O INÍCIO DA PB-392, DO BAIRRO ANTOLÂNDIA, LOTEAMENTO POUSADA ALECRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **de CECY TIMOTEO DE ANDRADE a rua que se inicia no final da rua Maria Valdelice Alves Rocha e estende-se até o início da PB-392, do Bairro Antolândia, Loteamento Pousada Alecrim.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a matriarca da família Timoteo, que foi Tabeliã Pública, uma mulher acolhedora de autoridades em sua própria residência, como também, foi a voz feminina para reivindicar junto ao governo do Estado a construção do açude Bartolomeu que hoje abastece à nossa cidade.
Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2025.

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Proponente

Situação da Matéria: a matéria recebeu parecer da CLJR e esta apta para votação.

REQUERIMENTO Nº 005/2025 Em, 19 de março de 2025.

Parlamentar: **JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA- MDB,** vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, LÍDER DA Bancada da Oposição, com o mais amplo respaldo no **Artigo 147, inciso XI do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO:**

Que seja formada uma **Comissão Especial** para visitar órgãos públicos, obras e comunidades do município com a finalidade de fiscalizar e ouvir as reivindicações pertinentes a comunidade**.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antônio Dias de Lima, em 19 de março de 2025.

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Proponente

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO
Vereador Proponente

Situação da Matéria: a matéria recebeu parecer da CLJR e está apta para votação.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2025, Em 19 de março de 2025.

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**
Motivo:**APLAUDIR.**
Homenageado: **NATANAEL ALVES CARDOSO**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: Ao jovem **NATANAEL ALVES CARDOSO** pelo seu desempenho nos estudos e conseguir vitória no curso de Medicina, tornando-se um filho de Bonito que passará, no futuro, a servir seus conterrâneos.

JUSTIFICATIVA:Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2025,
Em 19 de março de 2025.

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**
Motivo:**APLAUDIR.**
Homenageado: **DR. RAIMUNDO MACEDO**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: Ao **Dr. RAIMUNDO MACEDO**, proprietário e médico do Hospital Geral Ignez Andreazza, na cidade de Aurora – CE, que tem auxiliado diversos bonitenses em cirurgias gerais.

JUSTIFICATIVA:Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº014/2025,
Em 19 de março de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**
Homenageado: **JOSÉ FRUTUOSO**

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA, vereadora em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família FRUTUOSO pela perda irreparável do Senhor JOSÉ FRUTUOSO (ZÉ DE BIBI).

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Vereadora Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº015/2025,
Em 19 de março de 2025
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **DANIEL DA SILVA SANTOS**

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SILVA SANTOS pela perda irreparável do jovem **DANIEL DA SILVA SANTOS.**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:549DB672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2025 - NUBIA FREITAS JACOBINO

PORTARIA Nº 161/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 24/2025.
Considerando que a Sra. NUBIA FREITAS JACOBINO**,** foi admitida neste município para cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a mesma necessita se afastar em virtude licença-prêmio, conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **licença-prêmio** de 90 (noventa) dias a Sra. **NUBIA FREITAS JACOBINO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, matrícula nº 11226, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de acordo com a lei de 624/2012, para o período compreendido de: 08/04/2025 a 07/07/2025. Do período aquisitivo de 18/06/2019 a 18/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:701F7487

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTOD DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

VENCEDORES:

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68.

Valor Global: R$ 11.501,40 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais e Quarenta Centavos)

2 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08.

Valor Global: R$ 37.519,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R$ 17.545,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)

4 -ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.322.844/0001-88.

Valor Global: R$ 4.953,10 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

5 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R$ 48.254,25 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:53ACAC7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, em favor das empresas:

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68.

Valor Global: R$ 11.501,40 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais e Quarenta Centavos)

2 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08.

Valor Global: R$ 37.519,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R$ 17.545,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)

4 -ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.322.844/0001-88.

Valor Global: R$ 4.953,10 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

5 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R$ 48.254,25 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025
.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:1FE7B938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTOD DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB

VENCEDORES:

1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77.

Valor Global: R$ 73.056,50 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

2 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.339.865/0001-94.

Valor Global: R$ 2.499,70 (Dois mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

3 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

Valor Global: R$ 21.999,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025.

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4901AF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, em favor das empresas:

1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77.

Valor Global: R$ 73.056,50 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

2 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.339.865/0001-94.

Valor Global: R$ 2.499,70 (Dois mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

3 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

Valor Global: R$ 21.999,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:B271BF5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB

VENCEDORES:

1 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.553.129/0001-76.

Valor Global: R$ 179.760,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:8391D796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, em favor das empresas:

1 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.553.129/0001-76.

Valor Global: R$ 179.760,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025
.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:8D0E0D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

VENCEDORES:

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.271.455/0001.

Valor Global: R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

2 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R$ 139.320,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:DC2D964D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, em favor das empresas:
1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.271.455/0001.

Valor Global: R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

2 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R$ 139.320,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais)

Cacimba de Areia – PB, 02 de abril de 2025
.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A56DF269

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 02 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico, ético controlado e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata até 24 horas, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Caiçara; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ 24.272.207/0001-83, Valor: R$ 300.000,00 – Percentual de desconta sobre a tabela ABCFARMA do item 01 = 27% e do Item 02 = 31%, D & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ 53.547.929/0001-00,
Valor: R$ 180.000,00 - Percentual de desconta sobre a tabela ABCFARMA do item 03 = 35% e DEBORAH EMANUELLA DA SILVA ARAUJO LTDA. CNPJ 57.767.909/0001-97, Valor: R$ 180.000,00 - Percentual de desconta sobre a tabela ABCFARMA do item 04 = 70%.

Caiçara - PB, 04 de Abril de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B055E9AE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT ARP PE 02 2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico, ético controlado e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata até 24 horas, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025.VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: ARP Nº 00003/2025 - 04.04.25 - BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R$ 300.000,00; ARP Nº 00004/2025 - 04.04.25 - D & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - R$ 180.000,00; ARP Nº 00005/2025 - 04.04.25 - DEBORAH EMANUELLA DA SILVA ARAUJO LTDA - R$ 180.000,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9EDF6F73

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXTS CONTS PE 02 2025

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico, ético controlado e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata até 24 horas, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS E RECURSOS ORIUNDOS GOV. FEDERAL E ESTADUAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00021/2025 - 04.04.25 - BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ 24.272.207/0001-83 - R$ 300.000,00; CT Nº 00022/2025 - 04.04.25 - D & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ 53.547.929/0001-00 - R$ 180.000,00; CT Nº 00023/2025 - 04.04.25 - DEBORAH EMANUELLA DA SILVA ARAUJO LTDA - CNPJ 57.767.909/0001-97 - R$ 180.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:F17CCE8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0058/2025
Pregão Eletrônico nº 0021/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições (lanches, almoço, jantar), de forma parcelada para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira/PB**,**
VENCEDOR: - ADELAIDE LUIZ DE OLIVEIRA LTDA CNPJ N°47.726.881/0001-96 - Endereço: a Rua INACIO FELIX DE OLIVEIRA - CEP: 58715000 - UF: PB - Município: - Catingueira – PB , vencendo lote 001, com valor global de R$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) .
Tendo esta licitação o Valor Total: R$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) .
Após concluído o prazo recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, e atendendo a solicitação do setor de contratação venho adjudicar e Homologar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21. Por tanto, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 04 de Abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D428EBB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0041/2025
Pregão Eletrônico nº 0014/2025
OBJETO: aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática destinados às secretarias do município de catingueira/PB,
Empresas vencedoras;
1 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA CNPJ N° 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages, vencendo nos itens, **0070, 0071 e 0072**, valor global da proposta de R$ 25.094,65 (vinte e cinco mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) .

2- AUGUSTO & COIMBRA LTDA CNPJ N° 30.747.960/0001-80 - Endereço: Rua Dona Francisca - CEP: 89219600 - UF: SC - Município: Joinville vencendo no item, **0084,** valor global da proposta de R$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais).

3 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CNPJ N° 05.816.684/0001-18 - Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA - CEP: 58700020 - UF: PB - Município: Patos, vencendo nos itens **01, 04, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019,020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 049, 051, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 074, 075, 076, 077, 080, 081, 082, 083 e 087**. Valor global da proposta de R$ 282.402,75 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

4- LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ; N° 50.958.011/0001-57 - Endereço: R SALVADOR IMPELLIZIERI - CEP: 02472150 - UF: SP - Município: São Paulo. Vencendo nos itens**, 02 e 038** valor global da proposta de R$ 6.720,00 (seis mil e noventa e setecentos e vinte reais).

5- MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ; N° 42.092.696/0001-73 - Endereço: Rua Joselita Reis Brasileiro - CEP: 58410357 - UF: PB - Município: Campina Grande. Vencendo nos itens**, 016 e 035** valor global da proposta de R$ 9.560,00 (nove mil e quinhentos e sessenta reais).

6- REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ; N° 65.149.197/0002-51 - Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra - vencendo no item, **073,** valor global da proposta de R$ 18.795,00 (dezoito mil e setecentos e noventa e cinco reais).

7- SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ; N° 05.807.475/0001-08 - Endereço: Rua Samuel Campelo - CEP: 52.050-042 - UF: PE - Município: Recife. Vencendo nos itens**, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 022, 047, 048, 050, 052 e 054** valor global da proposta de R$ 16.281,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e um reais).

Tendo esta licitação o Valor Total: R$ 364.473,40 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) .

Após concluído o prazo recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, e atendendo a solicitação do setor de contratação venho adjudicar e Homologar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21. Por tanto, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 04 de Abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:ABDB7B7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00042/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00042/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00042/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços destinados a expandir a base de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo município e consequentemente, não vem sendo arrecadados, obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo governo federal, mas devido ao município, o produto final dos serviços e apurar e produzir os dados necessários a constituição de créditos tributários do imposto sobre serviços de qualquer natureza não conhecidos do município, ofertar ao município todos os dados e informações necessários a execução da cobrança administrativa e, eventualmente, judicial do ISSQN e fazer ingressar nos cofres municipais os valores do imposto de renda que o município deverá ter retido na fonte e que foi arrecadado pela união; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Ipabh Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda, CNPJ nº 18.194.104/0001-40, Rua Vereador Socrates Alves Pereira, Nº 340, Bairro: Carlos Prates, CEP: 30.710-202, Cidade: Belo Horizonte-MG, com o valor total de R$ 1.000,00, para defesa dos interesses do Município, em relação ao processo de recuperação de recuperação de créditos decorrente da ampliação da arrecadação do ISSQN ou da restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), propomos a celebração de contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários contratuais equivalentes a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E31EA2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00042/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00042/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços destinados a expandir a base de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo município e consequentemente, não vem sendo arrecadados, obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo governo federal, mas devido ao município, o produto final dos serviços e apurar e produzir os dados necessários a constituição de créditos tributários do imposto sobre serviços de qualquer natureza não conhecidos do município, ofertar ao município todos os dados e informações necessários a execução da cobrança administrativa e, eventualmente, judicial do ISSQN e fazer ingressar nos cofres municipais os valores do imposto de renda que o município deverá ter retido na fonte e que foi arrecadado pela união; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Ipabh Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda, CNPJ nº 18.194.104/0001-40, Rua Vereador Socrates Alves Pereira, Nº 340, Bairro: Carlos Prates, CEP: 30.710-202, Cidade: Belo Horizonte-MG, com o valor total de R$ 1.000,00, para defesa dos interesses do Município, em relação ao processo de recuperação de recuperação de créditos decorrente da ampliação da arrecadação do ISSQN ou da restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), propomos a celebração de contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários contratuais equivalentes a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A48B7BCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO CREDECIAMENTO DE Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Agente de Contratação, tornar público para conhecimento dos interessados, a Impugnação do Senhor Daniel Elias Garcia, CPF: 910.192.149-53, protocolado no dia 02/04/2025, impugnando o Edital do Credenciamento de nº 001/2025.

Curral Velho - PB, 02 de Abril de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:8AE114A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **014/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a locação de veículos e fretamento para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS**: TIM AUTO CENTER CAR LTDA, CNPJ: 20.606.114/0001-97, situada no Lot. Juvêncio Cruz - CEP: 58970000 - Município: Conceição – PB, com valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); JOSE FELIX DE LIMA 12045085856, CNPJ: 31.945.583/0001-57 –situada na Rua Gustavo Pereira Da Silva - CEP: 58994000 - Município: Diamante – PB, com valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); JAILTON BARBOSA GOMES, CPF - 799.742.601-91, situada no Sitio Cabano - CEP: 58994000 – Município de Diamante – PB, com valor de R$ 28.490,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa reais); NOVE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 33.746.573/0001-18 – situada na Rua Antonio De Campos Goes - CEP: 56780000 – Município de Tabira – PB, com valor de R$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais); FRANCISCO NOGUEIRA DE FRANCA, CNPJ: 04.986.357/0001-41 – SITUADA NA Rua Celestina M de Barros - CEP: 58994000 – Município de Diamante – PB, com valor de R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais), e por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devidas assinaturas dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diamante/PB, 04 de abril de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:A10F1529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **010/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS**: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15 - Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula - CEP: 58414063 - Município: Campina Grande – PB, com valor de R$ 32.383,80 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 19.316.524/0001-14 - Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT - CEP: 99740000 – Município de Barão de Cotegipe – RS, com valor de R$ 2.991,79 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos); DENTAL FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.110.143/0001-11 - Endereço: Rua 13 De Maio - CEP: 58780000 – Município de Itaporanga – PB, com valor de R$ 40.330,73 (quarenta mil e trezentos e trinta reais e setenta e três centavos); K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 42.890.879/0001-34 - Endereço: Avenida Duarte Da Silveira - CEP: 58013280 – Município de João Pessoa – PB, com valor de R$ 63.228,40 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 19.036.846/0001-00 - Endereço: Avenida General Osório - CEP: 58010780 – Município de João Pessoa – PB, com valor de R$ 20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), e por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devidas assinaturas dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diamante/PB, 04 de abril de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:99250E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 028/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Diamante/PB. Contratados: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15 - Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula - CEP: 58414063 - Município: Campina Grande – PB, com valor de R$ 32.383,80 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 19.316.524/0001-14 - Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT - CEP: 99740000 – Município de Barão de Cotegipe – RS, com valor de R$ 2.991,79 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos); DENTAL FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.110.143/0001-11 - Endereço: Rua 13 De Maio - CEP: 58780000 – Município de Itaporanga – PB, com valor de R$ 40.330,73 (quarenta mil e trezentos e trinta reais e setenta e três centavos); K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 42.890.879/0001-34 - Endereço: Avenida Duarte Da Silveira - CEP: 58013280 – Município de João Pessoa – PB, com valor de R$

63.228,40 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 19.036.846/0001-00 - Endereço: Avenida General Osório - CEP: 58010780 – Município de João Pessoa – PB, com valor de R$ 20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 04/04/2025.

Prefeitura Municipal de Diamante,
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:25D54678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Processo Administrativo nº 032/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Objeto: locação de veículos e fretamento para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB. Contratados: TIM AUTO CENTER CAR LTDA, CNPJ: 20.606.114/0001-97, situada no Lot. Juvêncio Cruz - CEP: 58970000 - Município: Conceição – PB, com valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); JOSE FELIX DE LIMA 12045085856, CNPJ: 31.945.583/0001-57 –situada na Rua Gustavo Pereira Da Silva - CEP: 58994000 - Município: Diamante – PB, com valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); JAILTON BARBOSA GOMES, CPF - 799.742.601-91, situada no Sitio Cabano - CEP: 58994000 – Município de Diamante – PB, com valor de R$ 28.490,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa reais); NOVE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 33.746.573/0001-18 – situada na Rua Antonio De Campos Goes - CEP: 56780000 – Município de Tabira – PB, com valor de R$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais); FRANCISCO NOGUEIRA DE FRANCA, CNPJ: 04.986.357/0001-41 – SITUADA NA Rua Celestina M de Barros - CEP: 58994000 – Município de Diamante – PB, com valor de R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 04/04/2025.

Prefeitura Municipal de Diamante,
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:03D0C527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Aquisição e fornecimento parcelado de cestas básicas, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 58.658.331/0001-01 R$ 299.970,00.(duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais)

Emas - PB, 04 de Abril de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:E829218E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA,PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 46.238.771 ERIVALDO GERMINO NUNES -CNPJ: 46.238.771/0001-12 R$ 20.390,40.(vinte mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos

Emas - PB, 04 de Abril de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:8AD50B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Emas–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -CNPJ: 08.966.895/0001-25 R$ 233.011,00 (duzentos e trinta e três mil e onze reais) ; GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ:58.658.331/0001-01 R$ 56.587,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais).

Emas - PB, 04 de Abril de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:A6F3CB0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 18/2025

PORTARIA Nº 18/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 021/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integral da última remuneração** à Servidora a Sra. **ADRIANA MARTINS**, matrícula sob nº 1485, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **Art.**

39, incisos de I ao V, §1º e §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 474 de 2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de abril de 2025.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:784947B0

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA Nº 19/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 12/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, ao servidor, o Sr. **PAULO CARNEIRO SATURNINO**, sob a matrícula nº 1869, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103 de 2019); Art. 30, inciso III, alíneas "a" e "b"; Art. 34, *caput*, § 4º; Art. 61, da Lei Municipal nº 474 de 2022.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança – PB, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ RICARDO COÊLHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:56182D2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2025, que objetiva: PRETENSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA O MUNICIPIO DE IGARACY–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 234.511,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 14.105,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP - R$ 33.287,50.

Igaracy - PB, 04 de Abril de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:72E339A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 468.025,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 2.140,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP - R$ 81.156,50.

Igaracy - PB, 04 de Abril de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:E7C92911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICÍPIAL DE SAÚDE, FUNDO ASSITENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 04 de Abril de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:54EF0101

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COM ACESSO VIA WEB, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 04/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 22/04/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 22/04/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 22/04/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 07 DE MARÇO DE 2025.

LÍDIA MOREIRA DANTAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BBFAB12E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, CONTRATO Nº 019/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, CONTRATO Nº 019/2021.
OBJETO: Celebraram o Contrato N° 019/2021, cujo objeto é a locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição, oriundo do Processo na modalidade Pregão Presencial n°001/2021, com vigência até 27/03/2025.
CONTRATADO: **DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ:17.886.274/0001-22, situada na Rua Juvino Sobreira de Carvalho N° 29, Centro, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roga- PB, neste ato representado pela (o), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pela Sra. Denize Moura do Nascimento, CPF N° 072.740.544-65, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, n°. 29, Bairro Centro, Cidade São Sebastião de Lagoa de Roga-PB.**
Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua clausula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: 0 Prazo da vigência da presente contratação é de 12 (Doze) meses, contando a partir de 27/03/2025, se expirando em 26/03/2026.

Juripiranga-PB, 18 de Março de 2025.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF Sob o Número 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:D3C0F0E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 008/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada **na aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB,** conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 575.159,38 (Quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 07 de abril de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 23 de abril de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 23 de abril de 2025 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:AE08CAD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO PORTARIA N‘ 021, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N‘ 021, de 01 de Abril de **2025**

O **PRESIDENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE **DENTRO,** ESTADO DA **PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. I- Exonerar, **a Sr. MIKAEL** CARLOS **FERREIRA** DA SILVA, CPF:048.099.754-36 do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. III - Revogam - se as disposiçdes em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 01 de Abril de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A9955712

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 022, de 01 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. I- Nomear, a **Sra. RAFAELA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA,** CPF:107.279.504-36 do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 01 de Abril de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente.

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E56484A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃ0 PREGÃ0 PRE.SENCIAL Nº 000014/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃ0
PREGÃ0 PRE.SENCIAL Nº 000014/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTR0 REALIZARÁ SESSÃ0 PÚBLICA ATRAVÉS D0 PREG0EIR0 0FICIAL E EQUIPE DE AP0I0, SEDIADA NA RUA PEDR0 ABRANTES, 116 - CENTR0 - LASTR0 - PB, ÀS 08:40 H0RAS D0 DIA 24 DE ABRIL DE 2025, M0DALIDADE PREGÃ0 PRESENCIAL, D0 TIP0 MEN0R PREÇ0, PARA: AQUISIÇÃ0 DE INSUM0S DE US0 H0SPITALAR PARA C0MPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTR0. RECURS0S: PREVIST0S N0 0RÇAMENT0 VIGENTE. FUNDAMENT0 LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI C0MPLEMENTAR Nº 123/06; DECRET0 MUNICIPAL Nº 00231/24; E LEGISLAÇÃ0 PERTINENTE, C0NSIDERADAS AS ALTERAÇÕES P0STERI0RES DAS REFERIDAS N0RMAS. INF0RMAÇÕES: N0 H0RÁRI0 DAS 08:00 AS 12:00 H0RAS D0S DIAS ÚTEIS, N0 ENDEREÇ0 SUPRACITAD0.E-MAIL: LICITACA0PMLASTR0@GMAIL.C0M.EDITAL: WWW.LASTR0.PB.G0V.BR; WWW.TCE.PB.G0V.BR; WWW.G0V.BR/PNCP.

LASTR0 - PB, 04 DE ABRILDE 2025

CARL0S DAVID LACERDA DE 0LIVEIRA -
Preg0eir0 0ficial

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:C0D3B7CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 09 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de ortefrutas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro. A entrega será em 24(vinte quatro) horas na sede do Município de Logradouro em perfeito estado de qualidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALDERI DE SOUSA CAMILO - R$ 132.234,00.

Logradouro - PB, 04 de Abril de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B37DFF84

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT ARP PE 09 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de hortifrutis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro. A entrega será em 24(vinte quatro) horas na sede do Município de Logradouro em perfeito estado de qualidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025.VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: ARP Nº RP 000082025 - 04.04.25 - VALDERI DE SOUSA CAMILO - R$ 132.234,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A7093903

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 09 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de hortifrutis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro. A entrega será em 24(vinte quatro) horas na sede do Município de Logradouro em perfeito estado de qualidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, PNAE, FMS FMAS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00036/2025 - 04.04.25 - VALDERI DE SOUSA CAMILO - CNPJ 42.139.739/0001-29 - R$ 132.234,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:07624A36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00058/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00013/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **03/04/2025 às 11:35:50**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00013/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, CNPJ: 18.421.772/0001-62. item: 1, 2. Com o Valor global: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 03 de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:E97D3DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00058/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00013/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00058/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00013/2025
- Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do Município de Malta/PB.
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:
1 – PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, CNPJ: 18.421.772/0001-62. item: 1, 2. Com o Valor global: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Malta-PB, 03 de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:14055402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00013/2025
CONTRATO Nº. 01.00080/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
CNPJ: 18.421.772/0001-62
VALOR GLOBAL: R$ 171.500,00 (CENTO E SETENTA E MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2025, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas Objetivo: Pavimentar ruas da cidade 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos no Elemento de despesa n° 33.90.30.001 – material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:807C765B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00009/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clinica do Município de Manaíra-PB. Licitante(s) Vencedor(es): CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R$ 59.523,15; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME – CNPJ Nº 13.626.917/0001-48 – VALOR: R$ 5.504,80; EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 50.657.402/0001-31– VALOR: R$ R$ 7.475,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 63.259,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 10.939,00.

Manaíra - PB, 03 de abril de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00009/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clinica do Município de Manaíra-PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00009/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R$ 59.523,15; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME – CNPJ Nº 13.626.917/0001-48 – VALOR: R$ 5.504,80; EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 50.657.402/0001-31– VALOR: R$ R$ 7.475,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 63.259,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 10.939,00.

Manaíra - PB, 04 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00009/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei

14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clinica do Município de Manaíra-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R$ 59.523,15; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME – CNPJ Nº 13.626.917/0001-48 – VALOR: R$ 5.504,80; EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 50.657.402/0001-31– VALOR: R$ R$ 7.475,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 63.259,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 10.939,00.

Manaíra - PB, 04 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00009/2025

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00009/2025. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clinica do Município de Manaíra-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena, de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R$ 59.523,15; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME – CNPJ Nº 13.626.917/0001-48 – VALOR: R$ 5.504,80; EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 50.657.402/0001-31– VALOR: R$ R$ 7.475,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 63.259,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 10.939,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 04 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:EA3AF79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00001/2025

CONTRATO Nº 30101/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ.: 09.148.131/0001-95.
CONTRATADO: SEBASTIÃO DINIZ SIMÃO – ME - CNPJ nº 22.739.441/0001-42
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para Liberação de Sinal de provedor de internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conforme o contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB 04 de Abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:30ACE94F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para o dia 24 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.br

Massaranduba - PB, 04 de Abril de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE DISPENSA Nº 00034/2025

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA Nº 00034/2025.

Ato contínuo, determino ainda que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, na forma abaixo descrita e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO A SER CONTRATADO:

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIÍPIO.

FAVORECIDO:

ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

20.226.846/0001-51

VALOR TOTAL: R$ 56.462,01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Massaranduba/PB, 03 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0171 2025 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 15001002 Recursos não vinculados de impostos – saúde 000623 3390.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00212/2025 - 03.04.25 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 56.462,01.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0FECC642

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO AMORIM DOS SANTOS 26252783404 - 11.533.175/0001-80 - R$ 508.800,00. Ficam desde já os licitantes convocados para no prazo de 05 dias contados da publicação deste aviso para apresentação dos veículos para que seja procedida as vistorias emissão do Laudos de Avaliação dos veículos e assinatura do contrato conforme itens 3.2.1.1, e 3.2.1.2. do edital

Massaranduba - PB, 04 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:8881D426

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de um veículo tipo Van para transporte de equipe Médicas de João Pessoa a Mataraca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J P DOS PRAZERES LUCENA - R$ 232.320,00.

Mataraca - PB, 04 de Abril de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS -
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:41C3A509

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2025. OBJETO: Contratação de um veículo tipo Van para transporte de equipe Médicas de João Pessoa a Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J P dos Prazeres Lucena - CNPJ 10.534.763/0001-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 04 de Abril de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5B520A17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos junto a equipe de comunicação, para atender as necessidades das diversas secretarias do Municipal de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00011/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00061/2024 - Antônio Cirilo de Lima Neto - CNPJ: 50.057.232/0001-54 - 1º Aditivo - acréscimo de 4,889810% - equivalente a R$ 2.347,08. O valor consolidado passa para R$ 50.347,08; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.04.25

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:0A0F937A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. De acordo com proposta nº 11951131000123007 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00019/2025 - B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda - CNPJ: 52.496.119/0001-09 - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 04.04.25

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:E992DA2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro informa que o prazo para inscrições do Concurso Público 001/2025 foi prorrogado até às 23h59 do dia 22 de abril de 2025, com o pagamento podendo ser realizado até o dia 23 de abril de 2025.
As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com).
O Edital completo, assim como seus anexos, permanece disponível no site da Ápice Consultoria, empresa responsável técnica e operacionalmente pelo concurso.

Mogeiro, 04 de abril de 2025.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Sec. de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D4ACE798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais destinadas a 4ª Cavalgada do Trabalhador 2025, na cidade de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 2030.13.392.1011.2038 MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP – 2030.13.392.1011.2039 – CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 2030.13.392.1011.2102 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00059/2025 - 01.04.25 - FABIO MERENCIO DA SILVA - R$ 49.600,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DE5DB1C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais destinadas a 4ª Cavalgada do Trabalhador 2025, na cidade de Mogeiro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO MERENCIO DA SILVA - R$ 49.600,00.

Mogeiro - PB, 1º de Abril de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DDA793D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e antipoluentes, destinados a abastecer os veículos e maquinas da frota municipal de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00012/2025 - Posto de Combustiveis Riachao Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 102,59%. ASSINATURA: 01.04.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:EE96CA5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA, A SRA. MARIA ROSIMERE DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA Nº 162, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, I

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS – IPMM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020 e o Proc. TC nº 07668/22:

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a **Portaria nº 005/2022**, de 16 de junho de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Segurada, a Sra. **MARIA ROSIMERE DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 162, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 3º, Incisos I ao III, da Emenda Constitucional nº 47/05.**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de abril de 2025.

VERÔNICA PORTO SANTOS
Diretora Presidente – IPMM

Publicado por:
Ariane Martins Miranda
Código Identificador:F9E1B369

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material gráfico de impressão digital, sinalização, estrutural, visual e horizontal para atender diversas Secretarias deste município de Montadas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.2002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2030.04.122.2003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2075 – Manutenção do Programa Transporte Escolar 2060 – SECRETARIA DA SAUDE 2060.10.301.1006.2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2070 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2070.08.243.1012.2039 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente 2070.08.243.1012.2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 2080 – SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA

2080.15.451.1007.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura 2100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2100.20.606.1013.2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 2110 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2110.13.392.1014.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 2130 – SECRETARIA DE TRANSPORTES 2130.26.782.2002.2069 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00017/2025 - 20.03.25 - ELIZANDRO DE C PRADO - R$ 61.480,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:36DC5F4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DEJINHA DE MONTEIRO – ETAPA 01**. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 92003/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.012 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13 392 1007 1023 – Construção , Implantação , Modernização de Espaços para Cultura e Turismo Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações Fonte de Recurso17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 17490000 Outras vinculações de transferências PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: * Convênio FDE N° 037/2024 * Processo SEPLAG N° SEP–PRC–2024/00223. VIGÊNCIA: **até 03/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro** e: **CT Nº 02100/2025 - 03.04.25 - MD7 CONSTRUTORA LTDA - R$ 5.150.000,00.**

Monteiro - PB, 03 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:9C141F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Concorrência Eletrônica nº 92003/2025**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DEJINHA DE MONTEIRO – ETAPA 01**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MD7 CONSTRUTORA LTDA - R$ 5.150.000,00**.

Monteiro - PB, 02 de Abril de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F59FD9FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 04 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Expediente parcelado para atender a demanda das Secretarias do Município de Natuba–PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 04 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS AO PROGRAMA ÁGUA NAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 04 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:BF87A6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídicas ao Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 120.000,00.

Natuba - PB, 04 de Abril de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídicas ao Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00048/2025 - 04.04.25 - CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 120.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:9E73D4FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0382/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **MÔNICA ARAÚJO DA COSTA DINIZ**, matrícula nº 2017264, ocupante do cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 24/03/2025 a 20/09/2025.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:416F2F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de janeiro de 2012**, a cada dia 09 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **09 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0381/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0066220, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:248D3B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de junho de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 2020**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de julho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0344/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **VINÍCIUS TOMÉ DANTAS**, matrícula nº 2017523, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/04/2025 a 22/04/2025.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:388BBB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0360/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2018228, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem SMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/04/2025 a 01/05/2025.

Picuí-PB, 04 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E0B562B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: RC TRANSPORTES LTDA - R$ 110.160,00; VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA - R$ 115.199,76.

Pocinhos - PB, 03 de Abril de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:42F5C731

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de um veículo tipo utilitário para prestação de serviços para Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARILENE MARIA DE ANDRADE ALVES - R$ 27.360,00.

Poço Dantas - PB, 03 de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de um veículo tipo utilitário para prestação de serviços para Secretaria de Educação; DESIGNO os servidores Wagner de Almeida Silva, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 03 de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. OBJETO: Locação de um veículo tipo utilitário para prestação de serviços para Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo utilitário para prestação de serviços para Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.36 99 15001001 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3390.36 99 15410000 3390.36 99 15420000 3390.36 99 15500000 2012 MANUTENÇÃO DO ENFINO FUNDAMENTAL 3390.36 99 15001001 3390.36 99 15430000. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00058/2025 - 04.04.25 - ARILENE MARIA DE ANDRADE ALVES - R$ 27.360,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:1D9019A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado a cargo de todas as secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Poço Dantas– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DOMINGOS LIRA DE ALMEIDA 04784397418 - R$ 52.500,00.

Poço Dantas - PB, 04 de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado a cargo de todas as secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Poço Dantas– PB; DESIGNO os servidores Cesar Cezário Pinheiro, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 04 de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado a cargo de todas as secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Poço Dantas– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado a cargo de todas as secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Poço Dantas– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.39 15000000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39 15000000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 15001002 SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 15000000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 33390.39 15000000 GABINETE DO PREFEITO 3390.39 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3390.39 15000000. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00059/2025 - 04.04.25 - DOMINGOS LIRA DE ALMEIDA 04784397418 - R$ 52.500,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:0AC6B45E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços médico–hospitalares dentro de sua capacidade médica e de internamento a pacientes residentes e domiciliados no município de Poço Dantas – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 04 de Abril de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:A9B4470B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através do Agente de Contratação, constituído pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, após análise da documentação apresentada no dia 03 de abril de 2025, julga CREDENCIADA: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.080.282/0001-66; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano

Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 04 de abril de 2025

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C85FE928

CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, instituído pela Lei Municipal N°951/97, alterada pela Lei N°1.247/2005 e revogadas pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 03 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS, composta pelos seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Vanessa Karla Lima Ferreira, titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Francisca de Alcântara Araújo, suplente representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Maria Damiana Fernandes, titular representante dos Usuários da Política de Assistência Social.
Jéssica Alves Feitosa, suplente representante dos Usuários da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente do CMAS de Pombal/PB.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Pombal, Estado da Paraíba, 04 abril de 2025.

VANESSA KARLA LIMA FERREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:7F7695E0

CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, para o exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do CMAS em sua Seção I, Subseção I, Art.8º O CMAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 2 (dois) dias para a convocação de reunião.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, para o exercício 2025.

Art. 2º - O objetivo do Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS é avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas, monitoramento e fiscalização da prestação de serviços socioassistenciais no município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742/1993; visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-SUAS/2005, e a Lei 12.435/11 que dispõe sobre a organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - As ações a serem desenvolvidas contidas no Plano tem a vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Pombal, Estado da Paraíba, 04 abril de 2025.

VANESSA KARLA LIMA FERREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:B9EFFC9B

CMAS
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº006 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do CMAS em sua Seção I, Subseção I, Art.8º O CMAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 2 (dois) dias para a convocação de reunião.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do CMAS em sua Seção I, Subseção I, Art.8º, § 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB do exercício 2025.

Art. 2º - As reuniões ordinárias ocorrerão conforme descritos abaixo:

JANEIRO 2025
DATA: 31.01.2025
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
HORÁRIO: 08H00

FEVEREIRO 2025
DATA: 28.02.2025
LOCAL: Setor do Cadastro Único, lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
HORÁRIO: 08H00

MARÇO 2025
DATA: 27.03.2025
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
HORÁRIO: 08H00

ABRIL 2025
DATA: 03.04.2025
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
HORÁRIO: 14H00

MAIO 2025
DATA: 29.05.2025
LOCAL: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCFV.
HORÁRIO: 08H00

JUNHO 2025
DATA: 26.06.2025
LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I "Casa Antônio de Oliveira Calado".
HORÁRIO: 08H00

JULHO 2025
DATA: 24.07.2025
LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II "Casa José Alves Feitosa".
HORÁRIO: 08H00

AGOSTO 2025
DATA: 28.08.2025
LOCAL: Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva" – CEMAR.
HORÁRIO: 08H00

SETEMBRO 2025
DATA: 25.09.2025
LOCAL: Centro de Desenvolvimento Integral "O Bom Samaritano" de Pombal/PB – CEDIBS.
HORÁRIO: 08H00

OUTUBRO 2025
DATA: 30.10.2025
LOCAL: Núcleo de Acolhimento à Crianças e Adolescentes de Pombal/PB - NACAP.
HORÁRIO: 08H00

NOVEMBRO 2025
DATA: 27.11.2025
LOCAL: Sala de reuniões do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.
HORÁRIO: 08H00

DEZEMBRO 2025
DATA: 18.12.2025
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
HORÁRIO: 08H00

Parágrafo Único – As datas, locais e horários das reuniões poderão sofrer alterações conforme necessidade dos Conselheiros de Assistência Social.

Art. 3° -Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 03 de abril de 2025.

VANESSA KARLA LIMA FERREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:8D91CE28

EQUIPE DE APOIO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAPAS E COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A sessão pública ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **10 de abril de 2025 às 09h:01min**. Recursos: Transferência Especial da União. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 03 de abril de 2025.

NATHALIA LORRANNE MARTINS DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:29E3C11E

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENTULHOS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

PROPONENTE: V F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.851.670/0001-30
VALOR: R$ R$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **008/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02 de abril de 2025.

Pombal-PB, 02 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:385C93AE

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0610/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENTULHOS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO N° 0610/2025
CONTRATADO: V F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.851.670/0001-30
VALOR: R$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 02/01/2026

Rubrica Orçamentária 2025: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 02 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4C242BD7

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 314/2025, Nº 315/2025 E Nº 316/2025.

Pombal/PB, 04 de abril de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 314/2025
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
VIGÊNCIA: 04/04/2026
VALOR: R$ 27.755,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
CONTRATO Nº 315/2025
CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33
VIGÊNCIA: 04/04/2026
VALOR: R$ 196.142,34 (cento e noventa e seis mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 316/2025
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
VIGÊNCIA: 04/04/2026
VALOR: R$ 462.752,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 306 1050 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-Quilombola - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:EEF475EE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2025

Pombal - PB, 03 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de internet via fibra óptica ou via rádio para atender a necessidade de diversas secretarias e departamentos do Município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PROVEDOR MTEC LTDA.
CNPJ: 21.610.403/0001-22
Valor: R$ 43.416,00

- R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA.
CNPJ: 07.486.876/0001-39
Valor: R$ 8.472,00

Total: R$ 51.888,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:CF1D8FEF

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Pombal - PB, 03 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- PROVEDOR MTEC LTDA.

CNPJ: 21.610.403/0001-22

Valor: R$ 43.416,00

- R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA.

CNPJ: 07.486.876/0001-39

Valor: R$ 8.472,00

Total: R$ 51.888,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E646C5E9

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal-PB, 10 de maio de 2024.

ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 545/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor
CONTRATADO: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ SOB O Nº 18.716.666/0001-06
Onde lê-se VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 63.466,94 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Lê-se corretamente: **VALOR DO ACRÉSCIMO**: R$ 85.561,98 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
Onde lê-se: VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 955.745,44 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Lê-se corretamente: **VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO:** R$ 977.840,48 (Novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4051D87C

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0319/2025 E 0320/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

CONTRATO Nº **0319/2025**
CONTRATADO: PROVEDOR MTEC LTDA
CNPJ: 21.610.403/0001-22
PRAZO: 04/04/2026
VALOR: R$ 43.416,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais).

CONTRATO Nº **0320/2025**
CONTRATADO: R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA
CNPJ: 07.486.876/0001-39
PRAZO: 04/04/2026
VALOR: R$ 8.472,00(Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração04 - 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social – 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios – 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 15 122 1053 2131 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos - 02.190 Secretaria de Trânsito -26 122 2015 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.230 Secretaria de Transportes - 26 452 2015 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 04 122 1052 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 13 122 1052 2137 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 04 122 2015 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fontes: 16000000; 15001002).

POMBAL, 04 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:23A24DF8

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 057/2025

Pombal/PB, 4 de abril de 2025.

À Ilma. Contratada

SEMAX MÁQUINAS, localizado na Rua Caetano Silveira, 2455, sala 2, apto. 161, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88130-005, inscrito no CNPJ sob o nº 32.481.139/0001-39;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 873/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 72/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante explicitadas.

Da(s) irregularidade(s) constatada(s) no(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminados, fornecido(s) ao Município de Pombal:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA
1	MINICAREGADEIRA DE RODAS + IMPLEMENTO VASSOURA: Minicarregadeira Peso Mínimo: 2.700kg, Carga de tombamento mínima: 1800 kg Comandos da máquina através de alavancas com comandos hidráulicos; Cabine fechada pressurizada com ar condicionado instalada de fábrica; Para–brisas curvo na cabine; Tanque de combustível com mínimo de 54 litros de diesel; Indicadores no painel de temperatura do liquido de arrefecimento e nível de combustível; Luzes de advertência no painel de alta temperatura de liquido de arrefecimento, alerta geral, e defeito hidráulico; Todos os acessórios devem ser montados através de engate rápido; Bateria de 12 Volts; Motor de no mínimo 3 cilindros em linha, a diesel, refrigerado a água, com mínimo 48,5 hp, 2.800 rpm; Sistema de deslocamento Deslocamento através de motor hidrostático com tração 4X4 integral; Pneus 10–16.5, 10 PR; Hidráulico Bomba de engrenagens para fluxo hidráulico principal; Pressão do sistema de engate rápido deve ser mínimo 22.7Mpa; Potência mínima do motor: 35 KW; Peso Operacional mínimo: 3000 Kg; Comprimento com a caçamba no solo: 2900 mm à 3783 mm Largura: 1612 mm à 1900 mm Altura: 1950 mm à 2200 mm Direção de operação: Frente / Reverso Implemento Vassoura coletora de detritos do mesmo fabricante da mini carregadeira; Material das cerdas: Seções Substituíveis de Polipropileno; Diâmetro da Vassoura: Mínimo de 544 mm; Rotação da Vassoura: 195 a 220 rpm Largura total do equipamento: 1681 mm à 1995 mm Largura da Vassoura: 1524 mm à 1530 mm Capacidade do Funil: 0,34 a 0.4 m3.	SEMAX/ SX60/ TAIAN

Aduzem as cláusulas 6.1, 6.2, 6.7, 7.3.4 e 7.3.5 do referido contrato o seguinte:

[CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO]
6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
[...]
6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

[CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
[...]
7.3.4. Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas e mão-de-obra, sem qualquer ônus para a Contratante;
7.3.5. O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição de peças que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante.

Após o recebimento do(s) produto(s), foram constatadas algumas irregularidades, que motivaram a expedição das Notificações Extrajudiciais n. 1/2025, 2/2025 e 6/2025. No entanto, os problemas foram solucionados parcialmente, se encontrando pendente o fornecimento de um alternador de capacidade de 120 amperes.

O atraso no fornecimento adequado do(s) item(ns) citado(s) para o município pode ocasionar prejuízos incalculáveis ao município, porquanto compromete a regular prestação dos serviços que necessitam do referido equipamento.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito à regularidade do objeto contratado, é da empresa contratada, o Município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 873/2024, Pregão Eletrônico n. 72/2024**, para que apresente, **no prazo não superior a 15(quinze) dias**, a resolutividade para a(s) irregularidade(s) apontada(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:697A9EC4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA NA CIDADE DE POMBAL – PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE POMBAL – PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Setor de Licitação, sediada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. As propostas serão recebidas até às **18h:00min do dia 10 de abril de 2025**, nos horários e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 04 de abril de 2025.

NARA ROVÊNIA BEZERRA PAIXÃO NÓBREGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B7AEABAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 017/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025,

fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar, destinados a rede municipal de ensino da Prefeitura de Princesa Isabel PB, conforme descrição abaixo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORGE F MARTINS - R$ 62.500,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 048/2025 DA DISPENSA Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar, destinados a rede municipal de ensino da Prefeitura de Princesa Isabel PB, conforme descrição abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%) 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos) 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF) 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT) 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA), 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO) 550 (Transferência do Salário Educação), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e JORGE F MARTINS - R$ 62.500,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:988C5F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público objetivando A INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 07/04/2025 até o dia 28/04/2025 nos horários de 08:00 às 14:00, no endereço: Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232/2010, subsidiada pelo Lei 14.133/21, Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplprincesa2025@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 03 de Abril de 2025

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINODINIZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:73376E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 015/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na escavação e instalação de Adutora para Hospital Laureano no Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA - R$ 63.885,28.

Princesa Isabel - PB, 04 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 049/2025 DA DISPENSA Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na escavação e instalação de Adutora para Hospital Laureano no Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 20.605.2017.1047 (CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA - R$ 63.885,28.

Princesa Isabel - PB, 04 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:92C8784E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 016 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 cujo objeto é: aquisição de medicamentos não encontrados nos postos de saúde, por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC FARMA (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, conforme especificações constantes no

termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:30hs (Horário de Brasília) do dia 23/04/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:4B02A730

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PEIXE TIPO CORVINA CONGELADA, PARA SER DISTRIBUIDO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA – PB, NA SEMANA SANTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00067/2025 - 04.04.25 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R$ 144.000,00.

Santa Cecília - PB, 04 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9B5B6481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Santa Cecilia, S/Nº, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalação da casa de apoio dos Policiais do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00057/2024 – POLYANA THEYZE BARBOSA DE LIMA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9DFC5006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Projetada, S/Nº, Centro, Santa Cecília, com o objetivo do funcionamento da Casa de Apoio da Saúde no Município de Santa Cecília – PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB e: CT Nº 00058/2024 – POLYANA THEYZE BARBOSA DE LIMA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A41905CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino da Silva, S/Nº, Térreo, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00059/2024 – JERFFERSON SANTOS SILVESTRE FAUSTINO- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:D06C5F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizada no Sítio Pedra Branca, S/N, Zona Rural, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalações de 03(Três) Caixas D'água para armazenamento e distribuição de água portável do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00060/2024 – MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:6C092F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Santa Cecilia, 282, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00009/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00063/2024 – EDVALDO EUGÊNIO DE LIMA- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:BA07B25F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Santa Cecilia, S/N, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalação da Agência dos Correios Comunitária do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00010/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00064/2024 – SEVERINO MARCO DO NASCIMENTO BARBOSA- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:CF8F4511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado no Sítio Cumatí, Área Rural, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade dos Desportista no Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00065/2024 – ANTÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:4C5C678E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino da Silva, S/N, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalações do Conselho Tutelar do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00012/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00066/2024 – RODRIGO LINS DA SILVA- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:09CE10AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Projetada, S/N, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalações da Biblioteca Pública Municipal do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00013/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00067/2024 – JOSÉ MARCONDES VIRGINIO- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:0098BDBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Projetada, S/N, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalações do Almoxarifado público na Zona Urbana do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00014/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00068/2024 – MARIA JOSÉ BARBOSA- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:84AA2BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado no Sítio Boi Seco, S/N, Zona Rural, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalações de um Tanque Resfriador de Leite na zona rural do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00015/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00069/2024 – JOSÉ OTACILIO GOMES- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:DF9088EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino, S/Nº, 1º Andar - Centro - Santa Cecília - PB, com o objetivo de atender como instalação da Casa de Apoio aos servidores municipais do Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00016/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00070/2024 – RAFAEL ALEXANDRE GUEDES - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9E578455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino da Silva, nº 92, Térreo, Centro - Santa Cecília - PB, com o objetivo do funcionamento da Casa da Cultura de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00017/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00072/2024 –IRACI MARIA DE LIMA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:F079DB20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino da Silva, S/Nº, Térreo, Centro - Santa Cecília - PB, com o objetivo do funcionamento do Depósito da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00018/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00073/2024 – RAFAEL ALEXANDRE GUEDES - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 28 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:D168574F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Santa Cecilia, S/Nº, Centro, Santa Cecilia, com o objetivo de atender as necessidade e instalação da Secretaria Municipal de Saúde (Zona Urbana) do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00019/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00074/2024 – SIMONE ALBURQUEQUE DO NASCIMENTO GOMES- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 08 de março de 2025 a 08 de março de 2026.

Santa Cecilia – PB, 07 de Março de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:0BCD71D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino da Silva, S/Nº, Centro - Santa Cecília - PB, com objetivo da Instalação e funcionamento do Tanque Resfriador de Leite. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00023/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00089/2024 – IZAURA LUANGELA GOMES DE LIMA BARBOSA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de Abril de 2025 a 04 de Abril de 2026.

Santa Cecilia – PB, 04 de Abril de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:33ED47C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Santa Cecília, S/Nº, Centro - Santa Cecília - PB, com objetivo do funcionamento do Centro de Apoio a Banda Marcial do Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00024/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00090/2024 – IZAURA LUANGELA GOMES DE LIMA BARBOSA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 04 de Abril de 2025 a 04 de Abril de 2026.

Santa Cecilia – PB, 04 de Abril de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
– Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:402B1F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de kit de enxoval para bebê e para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATHEUS S CABRAL LTDA - R$ 30.210,00.

Santa Cecília - PB, 31 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A9AC4406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para bebê e para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: até 02/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00065/2025 - 02.04.25 - MATHEUS S CABRAL LTDA - R$ 30.210,00.

Santa Cecília - PB, 04 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:7EF33DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMERSON RUBENS RODRIGUES DA SILVA - R$ 55.030,00.

Santa Cecília - PB, 1º de Abril de 2025 -

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:7036E3E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 03/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00066/2025 - 03.04.25 - EMERSON RUBENS RODRIGUES DA SILVA - R$ 55.030,00.

Santa Cecília - PB, 1º de Abril de 2025 -

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A755CCE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site www.bllcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETRTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS (COLETA A CARGO DA CONTRATADA NO LABORASTÓRIO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 35421055.E-mail: CPLSANTAHELENA.PB@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 04 de Abril de 2025

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:0A76E977

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site www.bllcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DESTINADA A FARMAC1A BASICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 35421055.E-mail: CPLSANTAHELENA.PB@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 04 de Abril de 2025

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:43C89AD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico da DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ para apresentar-se no dia 23 de junho de 2025 no Tradicional São João da Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 2:00 (duas horas) de show, começando a partir das 23:00 (vinte e três) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494 - CNPJ N º 20.411.521/0001-49, com sede na Rua Mar da Galileia, 42, Letra A, Vida Nova, Parnamirim – RN.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/03/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:078C80A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UM) VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DESSE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 04 de Abril de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:14BC2CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022.
CONTRATO Nº 00038/2023
CONTRATADA: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 43.305.238/0001-38
OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.
Rescisão amigável por força do artigo Art. 138,I da Lei 141332021.
Assim, fica neste ato informado a Rescisão amigável do Contrato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro – São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 02/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:71646763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023.
CONTRATO Nº 00094/2023
CONTRATADA: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 43.305.238/0001-38
OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/PB.
Rescisão amigável por força do artigo Art. 138,I da Lei 141332021.
Assim, fica neste ato informado a Rescisão amigável do Contrato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro – São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 02/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B478AB8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R$ 107.978,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 28.440,00; G. A. RIBEIRO INFOCENTER - R$ 115.609,40; TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R$ 2.937,30.

São Francisco - PB, 04 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DEB36A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00024/2025,

especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Francisco - PB, 04 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:11CFA2EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA, PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00284/2023 - Gentil de Assis Filho - 2º Aditivo - Os custos dos serviços serão acrescidos em 25% - R$ 22.735,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). O valor que antes era de 90.940,00 passou a ser de R$ 113.675,00. ASSINATURA: 03.04.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FB61308B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO N° 00028/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.1011.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO FEP 720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.451.1011.1004 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A CIDADE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.451.1011.1005 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.451.1011.1010 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2015 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2016 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 17.512.1011.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 17.605.1004.1147 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 18.451.1011.1150 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS AMBIENTAIS DE REUSO DE ÁGUAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1006.1033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1006.2130 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ROBÓTICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.1006.1035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.1168 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.1036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.1154 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.1171 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.1180 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR – MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 10.302.1017.2105 MANUTENÇÃO DO SAMU 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.1018.2101 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1020.2114 MANUTENÇÃO DA ALAMEDA PARA CAMINHADA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.243.1018.2096 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00155/2025 - 04.04.25 - M H F DE FREITAS EIRELI - EPP - R$ 47.140,00; CT Nº 00156/2025 - 04.04.25 - MADEIREIRA CAMELO FRUTUOSO LTDA - R$ 72.780,00; CT Nº 00157/2025 - 04.04.25 - SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI - R$ 148.799,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7581A7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 00025/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO COM DESTINO AS CIDADES DE SOUSA/CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até 01/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00151/2025 - 01.04.25 - VIAÇÃO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA - R$ 194.990,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:44BD1575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 139/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – PB, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 017/2014.

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em conjunto com a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RN-TC n. 04/2024, que trata sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal n. 017/2014, que prevê a necessidade de Processo Seletivo Simplificado para atendimento das necessidades de excepcional interesse público;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado será destinado ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento temporário de cargos vagos de nível médio, técnico e superior para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do município de São Francisco/PB, com atuação na Equipe de Saúde da Família (eSF) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência, isonomia e impessoalidade ao Processo Seletivo Simplificado, resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento em Regime de Excepcional Interesse Público, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro efetivo:

I – Thales Fabrício da Costa e Silva – Psicólogo - mat.: 0857;
II – Rayanne Pereira Bandeira Gomes – Enfermeira PSF - mat.: 0775;
III – Marcelo Pereira de Oliveira – Assistente Social - mat.: 0767;
IV – Aldeiza Mariano de Lima – Técnica em Enfermagem – mat.: 873.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o servidor Thales Fabrício da Costa e Silva, mat.: 0857.

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a acompanhar, supervisionar e fiscalizar as atividades e eventos do referido processo e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:DA402697

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 PSS 007/2025 - SAUDE

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse

Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2025

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2025 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Cirurgião Dentista – PSF (Código 001)

1ª. COLOCADO (A): Rafael Mendes da Silva – CPF: 107.894.454 - 76

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, no próximo dia 07/04/2025, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item **10.3** do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2025. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 04 de abril de 2025.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:90BE9BB3

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 PSS 006/2025 - EDUCAÇAO

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse

Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Prof Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 01)
1ª. COLOCADO (A): Wilton Carlos H. do Nascimento – CPF: 081.008.434 - 14
Função: Prof Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 03)
1ª. COLOCADO (A): Joel Alex Balbino da Silva – CPF: 115.042.014 - 69
Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 004)
1ª. COLOCADO (A): Izabel Bezerra Avelino – CPF: 086.898.474 - 48
2ª. COLOCADO (A): Jany Kelly Souza da Silva – CPF: 106.106.754 -88

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, no próximo dia 07/04/2025, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item **10.3** do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 04 de abril de 2025.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:644DCDC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 00044/2024-CPL

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO :O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00044/2024-CPL**,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2025 até 23 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatro centos reais), para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:67BE1AD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00005/2025 – LEI Nº 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00005/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para SERVIÇO de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em consultórios odontológicos para suprir as necessidades da UBS do Município de São José do Bonfim-PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menores preços: - UNITEC SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.319.076/0001-38, VALOR: R$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13; - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95, Valor: R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), vencendo os itens: 04, 05 e 08. As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim- PB, 04 de Abril de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ nº 50.135.408/0001-49, vencendo os itens: 01.
VALOR GLOBAL: Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José do Bonfim -PB, 03 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00004/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, prestação de serviço de forma virtual e presencial, emissão de relatórios mensais, e acompanhamento de todos os serviços diariamente no município de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05, vencendo os itens: 01.
VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

São José do Bonfim -PB, 03 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:AE59D5F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CREDENCIAMENTO nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 015/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: **Credenciamento para prestação de serviços de diárias de auxiliar de pedreiro.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - **RATIFICO** os atos praticados pela **Comissão de Contratação** deste Município e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** oprocedimento.

2 - AUTORIZO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, art. 79, I e do Decreto Municipal nº 778/2023, art. 7º, I, o **Credenciamento para prestação de serviços de diárias de auxiliar de pedreiro: 59.050.741 RAILSON DA SILVA SOUSA - CNPJ Nº 59.050.741/0001-20**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9E7B3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ao Representante da Empresa
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80
RUA: Espírito Santo, nº. 1658,- CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim
Srª. Luana Giaretton

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:C7897CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ao Representante da Empresa
EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.780.117/0001-96
RUA: José Álvaro de Melo, 355, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-380
Srª. Emanuella Ramos de Amorim Leal

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:48FE8FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ao Representante da Empresa
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24
RUA: Pernambuco, N°1647 - CEP: 99704480 - Bairro: Linho Cidade: Erechim-RS CEP: 99704-480-
Srª. Camila Liotto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025.**
Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:CB56C053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ao Representante da Empresa
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48
RUA: Sergipe, nº. 2017, Bairro Bela Vista, no Município de Erechim/RS, CEP 99704-228
Sr. Leonardo Giaretton

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:625DCC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ao Representante da Empresa
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 44.554.219/0001-08
RUA: João Florencio, Nº 889 - Anexo A, Paraiba - Caicó/RN - CEP: 59300-000
Srª. Ana Paula de Sales Bezerra

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:23B61D0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R$ 1.716.070,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:23380D4D

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; DESIGNO os servidores Marcela Nascimento Lopes de Souza, Sec. de Administração, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:BBD3F5FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00179/2025 - 07.03.25 - GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R$ 300.000,00; CT Nº 00180/2025 - 07.03.25 - JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES - R$ 400.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:8A1A0F23

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: U8820.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00018/2025 - 31.01.25 - ACM MERCANTIL LTDA - R$ 689.645,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:E00D763B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA A FROTA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00152/2025 - 28.02.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 57.062,56.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B53E6006

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00097/2025 - 25.02.25 até 31.12.25 - JERMANI VALDIR DA SILVA - R$ 103.020,00; CT Nº 00098/2025 - 25.02.25 até 31.12.25 - 52.600.255 RITA DE CASSIA DA CUNHA LUCENA - R$ 78.900,00; CT Nº 00182/2025 - 11.03.25 até 11.03.26 - JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R$ 192.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6DBFE052

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão PEC nas unidades básicas de saúde no municipio de Soledade–PB, fornecendo os indicadores exigidos pelo ministério da saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 10.301.2021.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00215/2025 - 02.04.25 - CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 189.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:4A2C06D2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.

DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00035/2025 - 07.02.25 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP - R$ 2.685.500,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:55DA5EC3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00107/2025 - 26.02.25 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 391.155,50; CT Nº 00109/2025 - 26.02.25 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R$ 697.357,17; CT Nº 00110/2025 - 26.02.25 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 630.627,73; CT Nº 00111/2025 - 26.02.25 - CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. -R$ 9.139,92.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:2FF5E3A4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00091/2025 - 25.02.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R$ 332.617,00; CT Nº 00092/2025 - 25.02.25 - MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS - R$ 18.165,00; CT Nº 00093/2025 - 25.02.25 - HC DISTRIBUIDORA - R$ 16.750,00; CT Nº 00095/2025 - 25.02.25 - 57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO - R$ 229.890,00; CT Nº 00096/2025 - 25.02.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 64.169,70.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:98750897

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ASSESSORIA TECNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA FOLHA DE PAGAMENTO NO RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA NA PARTE DO ESOCIAL NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES, EMISSÃO DE DARFS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 07/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00163/2025 - 07.03.25 - ELOISE FARIAS DE ASSIS GARCIA 06907843412 - R$ 45.650,00

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:83078565

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS, CORRETIVOS E REPARADORES EM GERAL, NO SISTEMA DE GALERIAS, CANAIS, BUEIROS E REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00188/2025 - 17.03.25 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES TAVARES MEI - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:0337CBB4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL OFICIAL E DE TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011, AVALIAÇÃO DO ROBÔ TURMALINA, IA FISCALIZADORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, AUTOAVALIAÇÃO DO MAPA BRASIL TRANSPARENTE DA CGU E QUESTIONÁRIO DO PNTP REALIZADO PELA ATRINCON. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 11/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00181/2025 - 11.03.25 - LICARIAO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:E163DA6B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 07/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00162/2025 - 07.03.25 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R$21.960,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:65181913

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2010.2080 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SE SAUDE 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloc 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2025 - 28.02.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 13.095,00; CT Nº 00123/2025 - 28.02.25 - CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA - R$ 1.395,00; CT Nº 00124/2025 - 28.02.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 5.769,00; CT Nº 00125/2025 - 28.02.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 93.323,00; CT Nº 00126/2025 - 28.02.25 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R$ 7.170,00; CT Nº 00127/2025 - 28.02.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.843,60; CT Nº 00128/2025 - 28.02.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 222.284,82; CT Nº 00129/2025 - 28.02.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 567.019,10; CT Nº 00130/2025 - 28.02.25 - NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA - R$ 51.150,00; CT Nº 00131/2025 - 28.02.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 13.070,00; CT Nº 00132/2025 - 28.02.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.486,00; CT Nº 00134/2025 - 28.02.25 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - R$ 18.430,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:AF63D9BB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PEÇAS, SENDO AS PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00151/2025 - 28.02.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$697.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:32CB6453

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/ OU EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SDHS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025. DOTAÇÃO: 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA. VIGÊNCIA: até 21/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00190/2025 - 21.03.25 - LECINALDO ROSENO DA SILVA - R$ 61.600,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:1D1544BD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00104/2025 - 11.03.25 - PNEUMAX LTDA - R$ 9.357,60; CT Nº 00105/2025 - 11.03.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 28.044,80; CT Nº 00106/2025 - 11.03.25 - 57.874.495 FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA - R$ 99.995,20

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:09BC8BBF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 A 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO CORRENTE, PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MECFNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC—SISTEMA DE GESTÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00187/2025 - 17.03.25 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$48.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:18C87D53

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PRESENCIAIS NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO) E ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2025. DOTAÇÃO: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURÍDICA 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00189/2025 - 19.03.25 - 57.333.487 DYOGO HINDEMBERG ALVES MARINHO - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:4DFC999F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00113/2025 - 27.02.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 93.950,00; CT Nº 00114/2025 - 27.02.25 - GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 52.485,00; CT Nº 00115/2025 - 27.02.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 33.298,00; CT Nº 00116/2025 - 27.02.25 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 139.762,00; CT Nº 00117/2025 - 27.02.25 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R$ 24.600,00; CT Nº 00118/2025 - 27.02.25 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R$ 122.520,00; CT Nº 00119/2025 - 27.02.25 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 65.044,00; CT Nº 00120/2025 - 27.02.25 - H G A COSTA COM??RCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR - R$ 52.500,00; CT Nº 00121/2025 - 27.02.25 - LUCAS DE ASSIS NEVES - R$ 421.233,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:0C7AF0D6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00153/2025 - 06.03.25 - ADELMO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 72.630,00; CT Nº 00154/2025 - 06.03.25 - JOSE JACKSON LEITE DE AMORIM - R$ 72.360,00; CT Nº 00155/2025 - 06.03.25 - LUCIENE DE ALMEIDA FARIAS

MEI - R$ 72.630,00; CT Nº 00156/2025 - 06.03.25 - CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA 07871691457 - R$ 40.350,00; CT Nº 00157/2025 - 06.03.25 - JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R$ 107.200,00; CT Nº 00158/2025 - 06.03.25 - 49.785.831 JUAREZ VALDEMAR GOMES DA CUNHA - R$ 50.400,00; CT Nº 00159/2025 - 06.03.25 - 51.055.915 JOSE MARCOS DE LIMA - R$ 35.880,00; CT Nº 00160/2025 - 06.03.25 - 58.888.792 EDVAN FONSECA SALUSTIANO - R$ 70.712,00; CT Nº 00161/2025 - 06.03.25 - 59.181.509 GILMARA MAURICIO DE SOUSA - R$ 149.548,50.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:AFE3C3BC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 20.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.92.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 20.606.2006.2023 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00099/2025 - 26.02.25 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R$ 32.652,00; CT Nº 00100/2025 - 26.02.25 - CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 33.576,00; CT Nº 00101/2025 - 26.02.25 - 33.659.694 BETHANIA DE OLIVEIRA COSTA - R$ 45.000,00; CT Nº 00102/2025 - 26.02.25 - TOP10 CAR LOCADORA LTDA - R$ 71.628,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:FF19E834

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00039/2025 - 07.02.25 - FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6879BA7B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, especifico, para propositura de ação judicial ordinária e/ou complementar em face da UNIÃO relacionadas à recuperação das diferenças e valores que não foram e/ou não estão sendo repassados ao Município de Soledade–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00193/2025 - 01.04.25 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R$ 1.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6C40CCC2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - R$ 18.430,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 567.019,10; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R$ 7.170,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 5.769,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 13.070,00; CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA - R$ 1.395,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 222.284,82; DROGAFONTE LTDA - R$ 93.323,00; NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA - R$ 51.150,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.843,60; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.486,00; PAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 128.589,20; PHARMAPLUS LTDA - R$ 13.095,00.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:731380C7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PEÇAS, SENDO AS PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 697.000,00

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:58AF1C11

**COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R$ 33.000,00.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:384B5716

**COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R$ 300.000,00; - JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES - R$ 400.000,00.

Soledade - PB, 07 de Março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:4D6A6FEE

**COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 57.062,56.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:8DF9B167

**COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.600.255 RITA DE CASSIA DA CUNHA LUCENA - R$ 78.900,00; JERMANI VALDIR DA SILVA - R$ 103.020,00; JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R$ 192.000,00.

Soledade - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:3503889E

**COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão PEC nas unidades básicas de saúde no município de Soledade–PB, fornecendo os indicadores exigidos pelo ministério da saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI – ME - R$ 189.000,00.
Soledade - PB, 02 de Abril de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:CFC12237

**COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 630.627,73; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R$

5.237,90; CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. - R$ 9.139,92; COMERCIAL MARTINS LTDA - R$ 697.357,17; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 391.155,50; SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA LTDA - R$ 23.597,00.

Soledade - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:519BF46E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO - R$ 229.890,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R$ 332.617,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 45.133,40; HC DISTRIBUIDORA - R$ 16.750,00; MICHEL SZMULIK – ENCAP BOLSAS - R$ 18.165,00; SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 64.169,70.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:0FAA5DAC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ASSESSORIA TECNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA FOLHA DE PAGAMENTO NO RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA NA PARTE DO ESOCIAL NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES, EMISSÃO DE DARFS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELOISE FARIAS DE ASSIS GARCIA 06907843412 - R$ 45.650,00.

Soledade - PB, 07 de Março de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:EB590F94

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS, CORRETIVOS E REPARADORES EM GERAL, NO SISTEMA DE GALERIAS, CANAIS, BUEIROS E REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS ANTONIO RODRIGUES TAVARES MEI - R$ 30.000,00.

Soledade - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:110B9FBB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS. CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - R$ 7.800,00; CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R$ 108.798,70; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA – EPP - R$ 88.330,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R$ 7.780,00; DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 1.415,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA????O LTDA - R$ 63.000,00; EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA - R$ 4.247,00; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 55.073,60; INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 70.707,00; INSTRULABOR LICITACAO LTDA - R$ 580,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 850,00; M.TESTA CONFECCAO - R$ 1.733,00; MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R$ 9.063,06; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 33.500,00; MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 109.290,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.720,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R$ 117.340,50; PROCELA PARTICIPACOES LTDA - R$ 37.000,00; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 18.990,00.

Soledade - PB, 1º de Abril de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:5686EA2C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO

PORTAL OFICIAL E DE TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011, AVALIAÇÃO DO ROBÔ TURMALINA, IA FISCALIZADORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, AUTOAVALIAÇÃO DO MAPA BRASIL TRANSPARENTE DA CGU E QUESTIONÁRIO DO PNTP REALIZADO PELA ATRINCON; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LICARIAO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA - R$ 36.000,00.

Soledade - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:45DF2408

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R$ 21.960,00.

Soledade - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:8AE8F69D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTIVEIS REMANESCENTES (PREGÃO ELETRONICO 00010/2025) PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE–PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 196.990,00.

Soledade - PB, 1º de Abril de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:1C094369

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/ OU EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SDHS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LECINALDO ROSENO DA SILVA - R$ 61.600,00.

Soledade - PB, 21 de Março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:7C25735C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 A 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO CORRENTE, PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MECFNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC—SISTEMA DE GESTÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 48.000,00.

Soledade - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:0FA1C0D1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PRESENCIAIS NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO) E ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.333.487 DYOGO HINDEMBERG ALVES MARINHO - R$ 42.000,00.

Soledade - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:C17C4E53

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 139.762,00; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R$ 122.520,00; GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 52.485,00; H G A COSTA COM??RCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR - R$ 52.500,00; HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R$ 24.600,00; LUCAS DE ASSIS NEVES - R$ 421.233,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 33.298,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 65.044,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 93.950,00.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:33A0C09D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.785.831 JUAREZ VALDEMAR GOMES DA CUNHA - R$ 50.400,00; 51.055.915 JOSE MARCOS DE LIMA - R$ 35.880,00; 58.888.792 EDVAN FONSECA SALUSTIANO - R$ 70.712,00; 59.181.509 GILMARA MAURICIO DE SOUSA - R$ 149.548,50; ADELMO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 72.630,00; CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA 07871691457 - R$ 40.350,00; JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R$ 107.200,00; JOSE JACKSON LEITE DE AMORIM - R$ 72.360,00; LUCIENE DE ALMEIDA FARIAS MEI - R$ 72.630,00.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:1A283C46

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 33.659.694 BETHANIA DE OLIVEIRA COSTA - R$ 45.000,00; CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 33.576,00; LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R$ 32.652,00; TOP10 CAR LOCADORA LTDA - R$ 71.628,00.

Soledade - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:E8D5B2C6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia, específico, para propositura de ação judicial ordinária e/ou complementar em face da UNIÃO relacionadas à recuperação das diferenças e valores que não foram e/ou não estão sendo repassados ao Município de Soledade–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS - R$ 750,00.

Soledade - PB, 1º de Abril de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:A2C115DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA VILA SOLEDADE E OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer organização no funcionamento da Vila Soledade e seus estabelecimentos, de acesso e utilização por toda a população; e

CONSIDERANDO que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo –se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da Constituição da República.

DECRETA:
Art. 1º O funcionamento da Vila Soledade bem como dos estabelecimentos comerciais que lá estão instalados, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – A vila soledade poderá ser contemplada com apresentação artística (voz e violão) e os estabelecimentos funcionarão das **06:00hs até as 22:00hs** ficando estes permitidos para apenas fechamento e recolhimento das estruturas até as **23:30hs**
II – Em dias de festividades públicas, o espaço e os estabelecimentos funcionarão entre 06:00hs e 02:00hs.

III – Fica extremamente proibido na parte interna da vila o uso de caixas de som de qualquer tipo como também de caixas térmicas de bebidas,
Art. 2º Caberá às autoridades municipais competentes fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.
Pagrafafo Único: o descumprimento das normas deste Decreto acarretará o recolhimento de qualquer instrumento de perturbação como também as medidas administrativas de redução de horário de funcionamento e fechamento do estabelecimento por tempo indeterminado,
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9F5E5110

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 12010; 1200 UNIDADE/SECRETARIA: 10 PROGRAMA DE DESPESA: 301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 301.1012.2050 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 30701/2025 - 04.04.25 - **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - R$ 97.110,60; CT Nº 30702/2025 - 04.04.25 - **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - R$ 810,00; CT Nº 30703/2025 - 04.04.25 - **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** - R$ 1.730,00; CT Nº 30704/2025 - 04.04.25 - **VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA** - R$ 888,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:02BF15D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 04 de abril de 2025

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:066DAEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 04 de abril de 2025

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:0F80EFF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE TAPEROÁ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALDO ALVES DE GOUVEIA - R$ 84.348,00.

Taperoá - PB, 04 de Abril de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:774AC0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE TAPEROÁ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.000–SECRETARIA DE EDUCACAO – 01000.12.361.1003.2012 – Manutenção do Ensino

Fundamental; 01000.12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 01000.12.361.1003.2153 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAF–C.UN; 01000.12.361.1003.2155 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAT–C.UN; 01000.12.361.1003.2219 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAR–C.UN; 01000.12.365.1003.2015 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 01000.12.365.1003.2149 – MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL–FEB 30%; 01000.12.365.1003.2158 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%–VAAT–C.UN; 01000.12.365.1003.2221 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%–VAAR–C.UN; 01000.12.361.1003.2020 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar; 01000.12.122.1003.2105 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36/33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e Física. FONTE: 500, 540, 550, 571, 576. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 30118/2025 - 04.04.25 - ALDO ALVES DE GOUVEIA - R$ 84.348,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:50BE0D93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DILATAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE DILATAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Uiraúna, em conformidade com a legislação pertinente e tendo em vista a ausência de interessados na primeira publicação referente à Dispensa de Licitação n° 00021/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que **o prazo para o recebimento das propostas de preço foi dilatado até o dia 10 de abril de 2025**, conforme os seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A ESTES ORGÃOS.
JUSTIFICATIVA: A dilatação do prazo tem como objetivo possibilitar a apresentação de propostas de preço por possíveis interessados, visto que não houve manifestação de propostas no período inicialmente estipulado.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de março de 2025
Local de Recebimento das Propostas: O interessado poderá enviar a proposta pelo e-mail cpl@uirauna.pb.gov.br ou no seguinte endereço: Setor de Contratação – sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna – PB.
Horário: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas
Demais Informações: As condições para a participação, critérios de habilitação e demais exigências permanecem as mesmas estabelecidas no aviso anterior publicado em 26 de março de 2025
O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna-PB, 04 de abril de 2025.

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:448EFBDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O ACOMPANHAMENTO MENSA DO PORTAL E–CAC – CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 04 de Abril de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:884DF254

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, **para retificação do edital**. Ficando assim a abertura da sessão pública para o dia **24 de Abril de 2025 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia **24 de Abril de 2025 às 10:15 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 04 de Abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:8E77EF2C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 04 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, localizada na Praça Deputado Francisco Pereira - Centro - Lagoa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO, de 02 de Março de 2023; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - CNPJ nº 09.151.796/0001-58.

VENCEDOR: BIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA					
CNPJ: 53.312.455/0001-09					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO FÓLICO	Unidade	150	4,40	660,00
2	AMILASE	Unidade	150	2,90	435,00
3	ANTI CCP – ANTICORPO	Unidade	100	12,90	1.290,00
4	ANTI ENDOMÍSIO IGG	Unidade	100	17,90	1.790,00
5	ANTI ENDOÍSMO IGG	Unidade	100	50,90	5.090,00
6	ANTI ENDOÍSMO IGA	Unidade	100	28,90	2.890,00
7	ANTI TPO	Unidade	100	23,90	2.390,00
8	ANTI TROMBINA	Unidade	100	22,90	2.290,00
9	ANTI – DNA	Unidade	100	32,90	3.290,00
10	ANTI – MITOCONDRIA	Unidade	100	29,90	2.990,00
11	ANTI–TIREOGLOBULINA	Unidade	100	38,00	3.800,00
12	BIÓPSIA/HISTOPATOLÓGICO	Unidade	100	125,00	12.500,00
13	CA 125	Unidade	150	27,90	4.185,00
14	CA 19:9	Unidade	100	32,90	3.290,00
15	CÁLCIO	Unidade	100	14,90	1.490,00
16	CÁLCIO DE 24 HORAS	Unidade	100	26,50	2.650,00
17	CÁCIO IONIZADO	Unidade	100	11,90	1.190,00
18	CÁLCIO SÉRICO	Unidade	100	4,90	490,00
19	CÁCULO RENAL ANÁLISE	Unidade	100	15,90	1.590,00
20	CHAGAS IGG	Unidade	100	12,90	1.290,00
21	CHAGAS IGM	Unidade	100	12,90	1.290,00
22	CITOLOGIA ONCOLÓGICA	Unidade	150	55,90	8.385,00
23	CITRATO DE 24HORAS	Unidade	120	25,90	3.108,00
24	CLEARENCE DE CREATININA	Unidade	160	23,90	3.824,00
25	COAGULOGRAMA COMPLETO	Unidade	300	29,90	8.970,00
26	COBRE	Unidade	100	15,90	1.590,00
27	COOMBS DIRETO	Unidade	150	15,90	2.385,00
28	COOMBS INDIRETO	Unidade	150	19,90	2.985,00
29	COVID – 19 DETECÇÃO DE ANTÍGENO POR SWAB – TESTE RÁPIDO	Unidade	100	45,90	4.590,00
30	COVID – 19 TECNICA DE PCR – SWAB	Unidade	100	166,50	16.650,00
31	COVID – 19 QUIMIOLUMINESCENCIA IGM E IGG	Unidade	100	49,00	4.900,00
32	CPK CREATINAFOSFOQUINASE	Unidade	120	29,90	3.588,00
33	CULTURA DE SECREÇÃO	Unidade	100	59,90	5.990,00
34	CHIKUNGUNHA	Unidade	200	77,90	15.580,00
35	DENGUE	Unidade	200	37,90	7.580,00
36	DHL – DESIDROGENASE LÁCTEA	Unidade	100	28,90	2.890,00
37	ESTRADIOL	Unidade	100	22,90	2.290,00
38	ESTROGÊNIO	Unidade	100	44,90	4.490,00
39	FAN	Unidade	220	25,90	5.698,00
40	FERRITINA	Unidade	250	25,90	6.475,00
41	FERRO SÉRICO	Unidade	100	14,00	1.400,00
42	FOSFATASE ALACALINA	Unidade	120	9,50	1.140,00
43	FÓSFORO	Unidade	100	14,90	1.490,00
44	HEMOCULTURA	Unidade	100	89,00	8.900,00
45	HGH HORMÔNIO DE CRESCIMENTO	Unidade	100	34,90	3.490,00
46	IGA IMUNOGLOBULINA	Unidade	100	22,90	2.290,00
47	IGE CACAU	Unidade	100	30,00	3.000,00
48	IGE CARNE BOVINA	Unidade	100	29,90	2.990,00
49	IGE CARNE DE PORCO	Unidade	100	24,90	2.490,00
50	IGE CLARA	Unidade	100	26,50	2.650,00
51	IGE LEITE	Unidade	120	24,00	2.880,00
52	IGE OVO	Unidade	100	26,00	2.600,00
53	IGE TOTAL	Unidade	220	24,50	5.390,00
54	IGE TRIGO	Unidade	100	25,00	2.500,00
55	IMUNOGLOBULINA IGA	Unidade	100	49,90	4.990,00
56	IMUNOGLOBULINA IGG	Unidade	100	24,00	2.400,00
57	IMUNOGLOBULINA IGM	Unidade	100	25,00	2.500,00
58	INSULINA	Unidade	100	20,90	2.090,00
59	LIPASE	Unidade	100	25,50	2.550,00
60	MAGNÉSIO	Unidade	100	13,00	1.300,00
61	MICROALBUNÚRIA DE 24 HORAS	Unidade	100	21,00	2.100,00
62	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidade	200	23,00	4.600,00
63	PROGESTERONA	Unidade	100	22,00	2.200,00
64	PROLACTINA	Unidade	100	18,90	1.890,00
65	PROTEÍNA C FUNCIONAL	Unidade	100	35,00	3.500,00
66	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Unidade	120	14,00	1.680,00
67	PROTEINÚRIA 24 HORAS	Unidade	120	29,90	3.588,00
68	SÍFILIS IGG, IGM	Unidade	100	25,00	2.500,00
69	SÓDIO	Unidade	120	10,00	1.200,00
70	POTÁSSIO	Unidade	120	9,00	1.080,00
71	CLORO	Unidade	120	14,00	1.680,00
72	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG IGM	Unidade	120	24,00	2.880,00
73	T3 LIVRE	Unidade	150	10,90	1.635,00
74	T3 TOTAL	Unidade	150	9,90	1.485,00

75	T4 LIVRE	Unidade	150	9,00	1.350,00
76	T4 TOTAL	Unidade	150	8,00	1.200,00
77	TIREOGLOBULINA	Unidade	100	22,00	2.200,00
78	TSH	Unidade	120	12,00	1.440,00
79	ORUCULTURA COMANTIBIOGRAMA	Unidade	120	30,00	3.600,00
80	VITAMINA 25D	Unidade	100	35,00	3.500,00
81	VITAMINA B12	Unidade	100	25,00	2.500,00
82	ZINCO	Unidade	100	25,00	2.500,00
83	ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGG	Unidade	100	69,00	6.900,00
84	ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGM	Unidade	100	69,00	6.900,00
TOTAL					291.996,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA.
CNPJ: 53.312.455/0001-09.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84.
Valor: R$ 291.996,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal -PB.

Lagoa - PB, 04 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:585B3997

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SRP 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Registro De Preço SRP nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.078/2025.

A prefeitura municipal, com sede na R Jeremias José do Nascimento, Centro, S/N, na cidade de Vista Serrana/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.151.598/0001-94, neste ato representado Prefeito Constitucional, **EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS**, portador do RG n° 4.144144 SSDS/PB, e CPF n° 703.565.184-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **007/2025** publicada no Jornal Oficial do Município do dia 07 de março de 2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e Jornal Correio do dia 11 de março de 2025. Processo Administrativo n° 2025.078/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e eventual Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, novo, "0" km, cabine dupla, ar condicionado, e motor com potência mínima de 190 CV sem motorista, e sem combustível, seguro total e quilometragem livre destinada as atividades do gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do edital de Pregão nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SGM LOCACOES LTDA						
CNPJ: 47.612.256/0001-13						
ENDEREÇO: R JOAO FARIAS, SN, CENTRO DE VISTA SERRANA/PB						
REPRESENTANTE: SEBASTIAO GOMES MONTEIRO						
E-MAIL: TIAOGOMESVS@GMAIL.COM TEL.: (83) 98139-2420						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL PICK-UP, NOVO, "0" KM, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, E MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE CARACTERÍSTICA(S): - ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, -0 (ZERO) QUILÔMETRO; - 5 (CINCO) LUGARES; - 4 (QUATRO) PORTAS; - DIMENSÕES MÍNIMAS: -COMPRIMENTO 5.260 MM, -DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3.096MM, -COMPARTIMENTO DE CARGA 1.000 LITROS; - POTÊNCIA 190 CV; -PORTA MALAS 1054 LITROS -ROTAÇAO MAXIMA 4500 RPM - PROPULSÃO DIESEL; - CONTROLE DE TRAÇÃO AWD (ALL WHEEL DRIVE); - DIREÇÃO HIDRÁULICA - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; - SISTEMA DE FREIOS ABS		12 MESES	UN	R$ 10.450,00	R$ 125.400,00

	- AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; - AR CONDICIONADO; - ALARME, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; - CÂMERAS DE RÉ; - SENSORES DE ESTACIONAMENTO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: FREIOS ABS AIBAGS FRONTAIS AIBAGS LATERAIS AIBAGS DE CORTINA ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO, CAMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS - DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN. -O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO TOTAL; - LOCAÇÃO NO REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE. N/C				
VALOR TOTAL: R$ 125.400,00					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A presentes Ata é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR indicado no preâmbulo e pelo (s) seguinte(s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Nº item	Órgão Participante
001	SGM LOCACOES LTDA

Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, o remanejamento de quantitativos previstos nesta Ata entre os órgãos participantes ou entre este(s) e o Órgão Gerenciador.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(Cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB**,
5.2. Os prazos e os demais métodos para a execução do objeto e realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no Termo de Referência.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de (01) Um Ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
6.3.O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

7. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO.

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Considera-se a data de orçamento estimado.
7.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes tendo como limite a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
7.4. O início da abertura de negociação do reajuste poderá ser realizado tanto pelo CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA.
7.5. A inércia da CONTRATADA na resposta à negociação implicará na aceitação tácita da variação apurada pelo CONTRATANTE.
7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.7. O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento à presente Ata
7.8. A aplicação do reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a revisão do(s) preço(s) registrado(s).
7.9. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
7.10. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.11. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.12. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.13. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.14. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.15. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.16. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.17. O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a. Planilha Comparativa de Custos em relação ao preço praticado na ATA e ao preço que se pretende a revisão;
b. Comprovante que fundamente força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou que justifique a inviabilidade do preço registrado que não possa ser suportado pelo fornecedor.
7.18. No caso de indeferimento do pedido, o fornecedor deve cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, termo de referência ou no ato de autorização da contratação, quando for o caso.

7.19. Na hipótese do deferimento do pedido, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado conforme a realidade dos valores praticados no mercado.

8. DO CANCELAMENTO.

8.1. Registro Do Fornecedor Será Cancelado Quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
87.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.1.6. **O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
8.1.7. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o preço registrado nesta Ata, total ou parcialmente, devidamente comprovadas e justificadas, nas seguintes hipóteses:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.14.133/2021
V – For consensual, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138 da Lei n. 14.133/2021
VI - For por ordem judicial.
8.1.8. A presente Ata será cancelada automaticamente:
I. por decurso do prazo de vigência;
II. quando não restarem fornecedores registrados.

9. DAS SANÇÕES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houverem, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

11. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. Registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor cujo preço conste registrado na presente Ata obriga-se a:
I. cumprir todos os encargos estabelecidos na presente Ata, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado;
II. retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, no prazo de dois dias úteis, bem como assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da convocação;
III. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco dias úteis, com possibilidade de prorrogação, a critério do gestor da ata, a documentação de habilitação e qualificação cujas validade se encontrem-se vencidas.

13. DO CADASTRO DE RESERVA (Sem Formação Cadastro de Reserva",)

13.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (**DEVERÁ SER VERIFICADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA ATA**)
13.2. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro reserva somente será efetuada quando houver:

a. a impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
b. o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
13.3. O fornecedor ou licitante do cadastro de reserva se vincula ao preço da proposta do beneficiário desta Ata ou da sua proposta original, conforme a hipótese, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular previsto no capítulo 8 desta Ata, observada a ordem de classificação.
13.4. Para fins da ordem de classificação, o licitante ou fornecedor que cotou o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederá aquele que mantiver sua proposta original.

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
14.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do edital, do termo de referência ou do ato de autorização da contratação e daquelas constantes da proposta da empresa apresentada em **26/03/2025.**
14.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta Ata.
14.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
14.5. De conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, a presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal de transparência do Órgão Gerenciador e será disponibilizada no sistema de registro de preços.
14.6. Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.
14.7. Esta Ata implicará compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador e órgão participante, se for o caso, a contrato Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vista Serrana/PB, 01 de abril de 2025.

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

SGM LOCACOES LTDA
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:C77DF4AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.005.460,00	38.005.460,00	7.236.300,65	19,04	7.236.300,65	19,04	30.769.159,35
Receitas Correntes.	37.638.536,00	37.638.536,00	7.236.300,65	19,23	7.236.300,65	19,23	30.402.235,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	629.365,00	629.365,00	180.066,59	28,61	180.066,59	28,61	449.298,41
Impostos	593.466,00	593.466,00	169.846,73	28,62	169.846,73	28,62	423.619,27
Taxas	35.899,00	35.899,00	10.219,86	28,47	10.219,86	28,47	25.679,14
Contribuições	340.000,00	340.000,00	53.570,96	15,76	53.570,96	15,76	286.429,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	340.000,00	340.000,00	53.570,96	15,76	53.570,96	15,76	286.429,04
Receita Patrimonial	233.238,00	233.238,00	144.547,21	61,97	144.547,21	61,97	88.690,79
Valores Mobiliários	233.238,00	233.238,00	144.547,21	61,97	144.547,21	61,97	88.690,79
Transferências Correntes	36.424.220,00	36.424.220,00	6.856.145,59	18,82	6.856.145,59	18,82	29.568.074,41
Transferências da União e de suas Entidades	23.686.302,00	23.686.302,00	4.726.475,56	19,95	4.726.475,56	19,95	18.959.826,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.737.918,00	2.737.918,00	328.428,92	12,00	328.428,92	12,00	2.409.489,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.801.241,11	18,01	1.801.241,11	18,01	8.198.758,89
Outras Receitas Correntes	11.713,00	11.713,00	1.970,30	16,82	1.970,30	16,82	9.742,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.713,00	11.713,00	1.364,30	11,65	1.364,30	11,65	10.348,70
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	606,00	0,00	606,00	0,00	(606,00)
Receitas de Capital	366.924,00	366.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.924,00
Alienação de Bens	22.376,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00
Alienação de Bens Móveis	22.376,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00
Transferências de Capital	344.548,00	344.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.548,00
Transferências da União e de suas Entidades	244.548,00	244.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.548,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.005.460,00	38.005.460,00	7.236.300,65	19,04	7.236.300,65	19,04	30.769.159,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	38.005.460,00	38.005.460,00	7.236.300,65	19,04	7.236.300,65	19,04	30.769.159,35
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	38.005.460,00	38.005.460,00	7.236.300,65	19,04	7.236.300,65	19,04	30.769.159,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	6.453.924,16	32.403.241,10	5.729.680,40	5.729.680,40	33.127.484,86	5.709.127,37	724.243,76
DESPESAS CORRENTES	35.869.046,00	35.867.172,00	6.145.666,08	6.145.666,08	29.721.505,92	5.604.016,90	5.604.016,90	30.263.155,10	5.583.463,87	541.649,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.360.119,00	22.376.325,00	3.327.571,58	3.327.571,58	19.048.753,42	3.327.571,58	3.327.571,58	19.048.753,42	3.327.571,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.508.927,00	13.490.847,00	2.818.094,50	2.818.094,50	10.672.752,50	2.276.445,32	2.276.445,32	11.214.401,68	2.255.892,29	541.649,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.746.414,00	2.599.993,26	308.258,08	308.258,08	2.291.735,18	125.663,50	125.663,50	2.474.329,76	125.663,50	182.594,58
INVESTIMENTOS	1.464.722,00	2.302.941,26	83.258,08	83.258,08	2.219.683,18	83.258,08	83.258,08	2.219.683,18	83.258,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.692,00	72.052,00	0,00	0,00	72.052,00	0,00	0,00	72.052,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00	42.405,42	42.405,42	182.594,58	42.405,42	182.594,58
Reserva de Contingência	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	6.453.924,16	32.403.241,10	5.729.680,40	5.729.680,40	33.127.484,86	5.709.127,37	724.243,76

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	6.453.924,16	32.403.241,10	5.729.680,40	5.729.680,40	33.127.484,86	5.709.127,37	724.243,76
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	782.376,49	-	-	1.506.620,25	-	1.527.173,28	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	7.236.300,65	-	5.729.680,40	7.236.300,65	-	7.236.300,65	724.243,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:2B0C7966

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**			**RECEITAS REALIZADAS**	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**			**0,00**	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**			**RECEITAS REALIZADAS**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA*
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:B9D95457

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.638.536,00	7.236.300,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	629.365,00	180.066,59
IPTU	15.278,00	8.452,94
ISS	138.000,00	24.215,07
ITBI	2.000,00	0,00
IRRF	438.188,00	137.178,72
Outras Receitas Tributárias	35.899,00	10.219,86
Contribuições	340.000,00	53.570,96
Receita Patrimonial	233.238,00	144.547,21
Aplicações Financeiras (II)	233.238,00	144.547,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.424.220,00	6.856.145,59
Cota-Parte do FPM	13.716.496,00	2.836.935,52
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	297.247,78
Cota-Parte do IPVA	144.000,00	24.716,54
Cota-Parte do ITR	180,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	84,36
Transferencias do FUNDEB	13.020.477,00	2.879.248,60
Outras Transferências Correntes	7.140.667,00	817.912,79
Demais Receitas Correntes	11.713,00	1.970,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.713,00	1.970,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.405.298,00	7.091.753,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	366.924,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.376,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.376,00	0,00
Transferências de Capital	344.548,00	0,00
Convênios	110.316,00	0,00
Outras Transferências de Capital	234.232,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	366.924,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.772.222,00	7.091.753,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.772.222,00	7.091.753,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.867.172,00	6.145.666,08	5.604.016,90	5.583.463,87	6.764,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.376.325,00	3.327.571,58	3.327.571,58	3.327.571,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.490.847,00	2.818.094,50	2.276.445,32	2.255.892,29	6.764,80	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.490.847,00	2.818.094,50	2.276.445,32	2.255.892,29	6.764,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.867.172,00	6.145.666,08	5.604.016,90	5.583.463,87	6.764,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.599.993,26	308.258,08	125.663,50	125.663,50	152.860,52	0,00	0,00
Investimentos	2.302.941,26	83.258,08	83.258,08	83.258,08	152.860,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	72.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	72.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	225.000,00	225.000,00	42.405,42	42.405,42	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.374.993,26	83.258,08	83.258,08	83.258,08	152.860,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.632.165,26	6.228.924,16	5.687.274,98	5.666.721,95	159.625,32	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.632.165,26	6.228.924,16	5.687.274,98	5.666.721,95	159.625,32	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.265.406,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.265.406,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.265.406,17

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre/2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.016.712,28	974.306,86
DEDUÇÕES (XL)	8.870.507,15	9.404.560,35
Disponibilidade de Caixa	8.870.507,15	9.404.560,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.162.897,06	10.246.283,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	535.512,05	375.886,73
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	756.877,86	465.836,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(7.853.794,87)	(8.430.253,49)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	576.458,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	159.625,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	736.083,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	736.083,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:B65652F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**593.466,00**	**169.846,73**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.278,00	8.452,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	138.000,00	24.215,07
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	438.188,00	137.178,72
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19.908.845,00**	**3.948.730,02**
2.1-Cota-Parte FPM	16.725.620,00	3.546.169,31
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.045.620,00	3.546.169,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.680.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	371.559,68
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	105,43
2.4-Cota-Parte ITR	225,00	0,00
2.5-Cota-Parte IPVA	180.000,00	30.895,60
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.502.311,00**	**4.118.576,75**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**3.645.769,00**	**789.746,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.479.808,75**	**239.898,18**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**13.095.477,00**	**2.900.275,39**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.075.000,00	1.822.267,90
6.1.1-Principal	10.000.000,00	1.801.241,11
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	21.026,79
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	248.741,98
6.2.1-Principal	700.000,00	248.741,98
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.300.000,00	791.751,55
6.3.1-Principal	2.300.000,00	791.751,55
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.477,00	37.513,96
6.4.1-Principal	20.477,00	37.513,96
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**6.354.231,00**	**1.011.495,11**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		699.609,39
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		699.609,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.599.884,78

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**13.061.446,00**	**1.669.821,31**	**1.669.821,31**	**1.669.821,31**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.266.781,00	1.669.821,31	1.669.821,31	1.669.821,31	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.050.000,00	215.047,31	215.047,31	215.047,31	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.204.061,00	1.454.774,00	1.454.774,00	1.454.774,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.794.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	505.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.288.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**1.669.821,31**	**1.669.821,31**	**1.669.821,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	1.454.774,00	1.454.774,00	1.454.774,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	215.047,31	215.047,31	215.047,31	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.669.821,31**	**1.669.821,31**	**1.669.821,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**215.047,31**	**215.047,31**	**215.047,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º- Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.003.933,00	1.669.821,31	**(l)** 1.669.821,31	58,33
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	395.875,78	215.047,31	215.047,31	27,16
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	118.762,73	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	290.027,54	1.230.454,08	1.230.454,08	940.426,54	42,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.186.846,90**	**713.087,13**	**0,00**	**0,00**	**713.087,13**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	885.649,12	16.334,13	0,00	0,00	16.334,13	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	301.197,78	696.753,00	0,00	0,00	696.753,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.320.550,00**	**239.833,74**	**237.087,81**	**237.087,81**	**2.745,93**
20.1 - Educação Infantil	91.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.228.781,00	239.833,74	237.087,81	237.087,81	2.745,93
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.320.550,00**	**239.833,74**	**237.087,81**	**237.087,81**	**2.745,93**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**15.369.276,00**	**1.909.655,05**	**1.906.909,12**	**1.906.909,12**	**2.745,93**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.647.570,00	215.047,31	215.047,31	215.047,31	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.647.570,00	215.047,31	215.047,31	215.047,31	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.721.706,00	1.694.607,74	1.691.861,81	1.691.861,81	2.745,93

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	237.087,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	789.746,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	940.426,54
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**86.407,27**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.029.644,19	86.407,27	2,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**167.388,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**167.388,95**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	790,35	0,00	0,00	0,00	790,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	166.598,60	0,00	0,00	0,00	166.598,60
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.098.524,00	176.034,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.018.524,00	176.034,46
31.1.1- Salário-Educação	801.035,00	175.846,90
31.1.2- PDDE	104,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.000,00	134,23
31.1.4 - PNATE	1.035,00	53,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	215.350,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.861.729,00**	**165.514,25**	**165.314,25**	**165.314,25**	**200,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	94.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.767.326,00	165.514,25	165.314,25	165.314,25	200,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

	ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Até Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.283.725,00**	**2.075.169,30**	**2.072.223,37**	**2.072.223,37**	**2.945,93**
33.1- Despesas Correntes	16.552.795,00	2.075.169,30	2.072.223,37	2.072.223,37	2.945,93
33.1.1- Pessoal Ativo	12.651.121,00	1.761.091,15	1.761.091,15	1.761.091,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.861.674,00	314.078,15	311.132,22	311.132,22	2.945,93
33.2- Despesas de Capital	730.930,00				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	730.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	699.609,39	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.110.529,57	175.846,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.772.910,26	220.849,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.037.228,70	(45.002,42)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	943.479,77	45.002,42
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.980.708,47	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***	
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito	

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:AC80FF9B

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**593.466,00**	**593.466,00**	**169.846,73**	**28,62**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.278,00	15.278,00	8.452,94	55,33
IPTU	15.175,00	15.175,00	8.452,94	55,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103,00	103,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.000,00	138.000,00	24.215,07	17,55
ISS	138.000,00	138.000,00	24.215,07	17,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	438.188,00	438.188,00	137.178,72	31,31
IRRF	438.188,00	438.188,00	137.178,72	31,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**18.228.845,00**	**18.228.845,00**	**3.948.730,02**	**21,66**
Cota-Parte ITR	225,00	225,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	15.045.620,00	15.045.620,00	3.546.169,31	23,57
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	371.559,68	12,39
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	105,43	3,51
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	30.895,60	17,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.822.311,00**	**18.822.311,00**	**4.118.576,75**	**21,66**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**1.349.107,00**	**1.354.697,00**	**342.964,13**	**58,20**	**242.964,13**	**50,49**	**242.964,13**	**50,49**	**100.000,00**
Despesas Correntes	1.296.688,00	1.296.688,00	323.684,13	24,96	223.684,13	17,25	223.684,13	17,25	100.000,00
Despesas de Capital	52.419,00	58.009,00	19.280,00	33,24	19.280,00	33,24	19.280,00	33,24	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**219.390,00**	**219.390,00**	**4.893,00**	**2,43**	**4.893,00**	**2,43**	**4.893,00**	**2,43**	**0,00**
Despesas Correntes	201.067,00	201.067,00	4.893,00	2,43	4.893,00	2,43	4.893,00	2,43	0,00
Despesas de Capital	18.323,00	18.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**177.191,00**	**177.191,00**	**18.216,00**	**10,40**	**18.216,00**	**10,40**	**18.216,00**	**10,40**	**0,00**
Despesas Correntes	175.121,00	175.121,00	18.216,00	10,40	18.216,00	10,40	18.216,00	10,40	0,00
Despesas de Capital	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**1.183.880,00**	**1.187.930,00**	**415.460,12**	**35,57**	**391.384,13**	**33,51**	**375.532,98**	**32,15**	**24.075,99**
Despesas Correntes	1.163.880,00	1.167.930,00	415.460,12	35,57	391.384,13	33,51	375.532,98	32,15	24.075,99
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.959.568,00**	**2.969.208,00**	**781.533,25**	**106,61**	**657.457,26**	**96,83**	**641.606,11**	**95,48**	**32,95**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	781.533,25	657.457,26	641.606,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**781.533,25**	**657.457,26**	**641.606,11**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	617.786,51	617.786,51	617.786,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	617.786,51	617.786,51	617.786,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	163.746,74	39.670,75	23.819,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,98	15,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.861.103,00	4.861.103,00	545.061,71	14,40
Proveniente da União	4.731.103,00	4.731.103,00	541.213,93	11,44
Proveniente dos Estados	130.000,00	130.000,00	3.847,78	2,96
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.861.103,00**	**4.861.103,00**	**545.061,71**	**14,40**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.942.022,00	3.942.022,00	756.496,99	25,66	756.496,99	25,66	756.496,99	25,66	0,00
Despesas Correntes	3.878.940,00	3.878.940,00	752.546,99	19,40	752.546,99	19,40	752.546,99	19,40	0,00
Despesas de Capital	63.082,00	63.082,00	3.950,00	6,26	3.950,00	6,26	3.950,00	6,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	84.642,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.475,00	38.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	46.167,00	36.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	330.000,00	330.000,00	48.936,20	14,83	48.936,20	14,83	48.936,20	14,83	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	48.936,20	14,83	48.936,20	14,83	48.936,20	14,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	353.519,00	353.519,00	46.179,12	13,14	46.179,12	13,14	46.179,12	13,14	0,00
Despesas Correntes	351.449,00	351.449,00	46.179,12	13,14	46.179,12	13,14	46.179,12	13,14	0,00
Despesas de Capital	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	29.571,00	29.571,00	2.729,47	9,58	2.729,47	9,58	2.729,47	9,58	0,00
Despesas Correntes	28.494,00	28.494,00	2.729,47	9,58	2.729,47	9,58	2.729,47	9,58	0,00
Despesas de Capital	1.077,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.739.754,00**	**4.730.114,00**	**854.341,78**	**0,00**	**854.341,78**	**63,21**	**854.341,78**	**63,21**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.291.129,00	5.296.719,00	1.099.461,12	39,98	999.461,12	38,05	999.461,12	38,05	100.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	239.542,00	239.542,00	4.893,00	2,04	4.893,00	2,04	4.893,00	2,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.000,00	360.000,00	48.936,20	13,59	48.936,20	13,59	48.936,20	13,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	530.710,00	530.710,00	64.395,12	12,23	64.395,12	12,23	64.395,12	12,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.213.451,00	1.217.501,00	418.189,59	34,95	394.113,60	32,94	378.262,45	31,62	24.075,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.699.322,00**	**7.699.322,00**	**1.635.875,03**	**102,80**	**1.511.799,04**	**98,85**	**1.511.799,04**	**97,53**	**124.075,99**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:D91E6E9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.005.460,00
Previsão Atualizada	38.005.460,00
Receitas Realizadas	7.236.300,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.506.620,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.005.460,00
Créditos Adicionais	851.705,26
Dotação Atualizada	38.857.165,26
Despesas Empenhadas	6.453.924,16
Despesas Liquidadas	5.729.680,40
Despesas Pagas	5.709.127,37
Superávit Orçamentário	1.506.620,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.453.924,16
Despesas Liquidadas	5.729.680,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.131.223,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.131.223,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.453.879,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.265.406,17	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	576.458,62	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.512,05	0,00	159.625,32	375.886,73
Poder Executivo	535.494,05	0,00	159.625,32	375.868,73
Poder Legislativo	18,00	0,00	0,00	18,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	82.324,21	0,00	0,00	82.324,21
Poder Executivo	82.324,21	0,00	0,00	82.324,21

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	617.836,26	0,00	159.625,32	458.210,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até	o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.407,27	25%		2,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.669.821,31	70%		58,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	215.047,31	50%		27,16
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	657.457,26	15,00	15,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:C18620B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco/PB torna público o Edital nº 001/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento temporário de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 031/2022, Lei Complementar Municipal n° 017/2014, e a Lei Complementar Municipal nº 042/2025. O Processo Seletivo será regido de acordo com a Legislação pertinente e com as instruções do presente Edital para todos os efeitos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento temporário de cargos vagos de nível médio, técnico e superior para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do município de São Francisco/PB, com atuação na Equipe de Saúde da Família (eSF) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O Edital tem por objetivo organizar o Processo Seletivo Simplificado, sob supervisão da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 139/2025.

A comunicação do Processo Seletivo Simplificado se dará exclusivamente por meio do site institucional da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, no link: https://www.saofrancisco.pb.gov.br, sendo o candidato responsável por acompanhar todas as comunicações e prazos estabelecidos.

O prazo de validade desse Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

O contrato terá a validade de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que o período total não exceda 12 (doze) meses.

Os cargos vagos do SAMU poderão ser providos, no interesse da Administração Pública Municipal, por profissionais do Quadro de Servidores Efetivos do município de São Francisco/PB e, mantendo a existência de cargos vagos, pelo Cadastro de Reserva constituído por este Processo Seletivo.

O cargo de médico da Equipe de Saúde da Família (eSF) neste edital decorre da desistência dos candidatos classificados para assumir o cargo no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2024.

Os candidatos classificados em Cadastro de Reserva (CR) não têm direito imediato à contratação, sendo convocados mediante a necessidade da demanda de trabalho institucional para cada cargo e local de lotação.

Os candidatos aprovados e contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Francisco/PB, nos termos da legislação municipal.
O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo I deste Edital.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo estipulado no cronograma deste Edital, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Comissão de Processo Seletivo e encaminhado ao e-mail pss.saofranciscopb@gmail.com.
O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
O pedido de impugnação será analisado pela Comissão de Processo Seletivo, que enviará sua deliberação ao e-mail do impugnante.
Não caberá recurso contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo acerca da impugnação.
Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das inscrições.
VAGAS
Os cargos disponíveis no Processo Seletivo Simplificado, seus respectivos vencimentos básicos, jornada de trabalho, lotação, requisitos e vagas, estão descritos nos quadros abaixo.

Cargo	Lotação	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimento
Condutor Socorrista	SAMU	CR	Nível Fundamental + Idade superior a 21 anos + CNH D ou E + Cursos de capacitação na área (ver item 3.2)	24h / 72h	R$1.518,00
Enfermeiro Plantonista	SAMU	CR	Nível Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	24h / 72h	R$2.379,47
Médico	eSF	1	Nível Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	40h	R$2.379,47
Técnico em Enfermagem Plantonista	SAMU	CR	Nível Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	24h / 72h	R$1.639,44
CR: cadastro de reserva					

São considerados cursos de capacitação na área de condução de veículos de urgência, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/2002: Condução de Veículo de Urgência; Direção Defensiva; Atendimento Pré-Hospitalar (APH); Suporte Básico de Vida; Acidentes com Produtos Perigosos; e outros afins.
A descrição sumária dos cargos e suas atribuições estão contidas nas Leis Complementares Municipais nº 031/2022 e nº 042/2025.
Alguns cargos terão os vencimentos básicos acrescidos de gratificação da eSF, complementação do Piso da Enfermagem (com base na Lei Municipal nº 611/2025) e adicional de insalubridade, conforme legislação municipal específica.

INSCRIÇÕES
Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão ter total conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
Não será cobrada taxa de inscrição para participação no certame.
As inscrições ocorrerão presencialmente, no período previsto no cronograma contido no Anexo I, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, localizada à Rua Seledon Pereira Lopes, nº 26, Centro, CEP: 58.818-000, São Francisco, Paraíba.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo constante no Edital ou realizadas por outro canal.
Não será permitida a realização de inscrição por procuração.
Todas as informações prestadas pelo candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.
Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição no Processo Seletivo.
Caso seja realizada mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição concluída.
No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
O formulário de inscrição contido no Anexo II, totalmente preenchido;
Cópia de 1 (um) dos documentos de identificação a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado de Reservista, Passaporte ou Carteira Funcional expedida por Órgãos de Classe (não será aceito outro tipo de documento);
Certificado de escolaridade exigida para o cargo, conforme quadro constante no item 3.1;
Currículo profissional (pode ser de elaboração própria ou extraído da Plataforma Lattes);
Cópia dos comprovantes para a fase da análise curricular, conforme Anexo III;
Para o cargo de Condutor Socorrista, incluir, além dos documentos listados acima, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou E.
Todos os documentos apresentados devem estar legíveis.
Caso não seja possível identificar as informações contidas em algum documento apresentado, ele será desconsiderado pela Comissão de Processo Seletivo.
A relação final com as inscrições validadas será divulgada na página https://www.saofrancisco.pb.gov.br no período indicado no cronograma (Anexo I).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:
Validação dos documentos
Análise curricular (E1)
Entrevista (E2)
A **validação documental** consiste na entrega de todos os documentos solicitados no item 4.9 e consequente homologação da inscrição.
A **análise curricular** (E1) consiste na atribuição de pontuação para os itens apresentados no Anexo III, para cada nível de escolaridade exigido.
A pontuação será atribuída apenas aos itens que sejam devidamente comprovados pelo candidato no ato da inscrição, por meio das cópias dos documentos oficiais.
Para a pontuação referente à experiência profissional, não serão considerados os períodos simultâneos em mais de um vínculo de trabalho.
Não serão considerados estágios curriculares e extracurriculares, participação em projetos de monitoria e/ou de extensão para pontuação como experiência profissional.
Não serão considerados documentos apresentados em outro momento, nem mesmo na fase de recursos.
A **entrevista** (E2) consiste na atribuição de pontuação para os questionamentos realizados pela Comissão de Processo Seletivo com base nos seguintes quesitos:
conhecimentos necessários ao desempenho da função;
formação na área de urgência e emergência;

experiência profissional prévia no cargo ao qual concorre;
experiência profissional prévia na área de urgência e emergência;
disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho;
habilidades e competências para o desempenho da função, conforme previsto na descrição dos cargos contidas nas Leis Complementares Municipais nº 031/2022 e nº 042/2025.
Serão convocados para a fase de entrevista os candidatos classificados até a 20ª posição na análise curricular. Caso haja empate na 20ª posição, serão convocados para a entrevista todos os candidatos empatados nesta posição.
A condução das entrevistas será feita pela Comissão de Processo Seletivo, em horário e local a ser publicado no site oficial.
O candidato deverá apresentar, no início da entrevista, documento de identificação oficial com foto à Comissão de Processo Seletivo e assinar lista de frequência.
O candidato deverá apresentar ao longo da entrevista o seu currículo e os documentos que certifiquem a formação e a experiência profissional alegadas.
A Comissão de Processo Seletivo poderá realizar gravação em áudio e/ou vídeo das entrevistas.
O não comparecimento do candidato à etapa de entrevista, resultará na sua desclassificação do processo seletivo.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO EM CADA ETAPA
A nota máxima da análise curricular é 40 (quarenta) pontos, distribuídos nos itens do Anexo III.
A nota máxima da entrevista é 60 (sessenta) pontos, distribuídos nos quesitos apresentados no item 5.4.
A entrevista será conduzida pela Comissão de Processo Seletivo, composta por 3 (três) membros avaliadores, que atribuirão notas individuais aos critérios apontados no item 5.4.
A nota final da etapa de entrevista será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
A Nota Final (NF) do candidato no processo seletivo é a soma das notas obtidas nas etapas de análise curricular (E1) e entrevista (E2), da seguinte forma: E1 (até 40 pontos) + E2 (até 60 pontos) = NF (até 100 pontos).

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos serão classificados com base na Nota Final (NF), em ordem decrescente, da maior para a menor nota recebida.
Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que obtiver Nota Final (NF) inferior a 40 (quarenta) pontos.
Havendo empate na classificação final, será adotado o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.
Maior pontuação no item "5.4 d) experiência prévia na área de urgência e emergência".
Maior pontuação no item "5.4 b) formação na área de urgência e emergência".
Maior pontuação na análise curricular.

RECURSOS
Todo e qualquer recurso deve adotar o formulário constante no Anexo IV.
Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo no e-mail pss.saofranciscopb@gmail.com, respeitando o cronograma deste Edital.
Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito, indicando as razões para obter a revisão pretendida, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição.
Não será objeto de análise o pedido de recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.
Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos.
Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão indeferidos.
Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
Possuir 18 anos completos na data da contratação, exceto para o cargo de Condutor Socorrista, que deverá possuir 21 anos completos.
Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego público.
Ter habilitação legal e estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão, se for o caso.
Possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constantes deste Edital, com documentação hábil na data da contratação.
Não exercer emprego público ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição.
No ato da contratação serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital.

CONVOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Os candidatos classificados, quando convocados para a prestação de serviço, deverão apresentar original e cópia das documentações que se fizerem necessárias e solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração.
O profissional convocado para prestação de serviço será notificado pela Secretaria Municipal de Administração, via e-mail ou contato telefônico, para se apresentar ao Órgão.
O candidato convocado terá o prazo de 5 dias corridos para confirmação do interesse na contratação.
Caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será, de imediato, convocado o candidato subsequente da lista de classificação.
A contratação dar-se-á a critério da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
Não serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais convocados.

DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato implica o conhecimento integral deste Edital e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações e Resultado Final serão publicados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, no link https://www.saofrancisco.pb.gov.br.

Os questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos exclusivamente por meio do e-mail: pss.saofranciscopb@gmail.com.
Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Resultado Final e Homologação em órgão de divulgação oficial.
A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a contratação do candidato, verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, assim como o não cumprimento das atribuições das funções especificadas neste Edital e na legislação em vigor.
Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações oficiais no respectivo site.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

São Francisco/PB, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria PMSF/GP nº 139/2025

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	**Período**
Publicação do Edital	07/04/2025
Impugnação do Edital	08/04/2025 (até às 18h)
Retificação do Edital (se houver)	08/04/2025 (após às 18h)
Inscrições	09 a 11/04/2025 Horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h
Publicação das inscrições homologadas	11/04/2025 (após às 18h)
Resultado da análise curricular	12/04/2025
Interposição de recursos sobre o resultado da análise curricular	14/04/2025 (até às 18h)
Resultado final da análise curricular	15/04/2025
Publicação do cronograma das entrevistas	15/04/2025
Realização das entrevistas	16/04/2025
Resultado preliminar das entrevistas	17/04/2025
Período de recurso sobre o resultado preliminar das entrevistas	22/04/2025 (até às 18h)
Análise dos recursos	23/04/2025
Resultado final do Processo Seletivo	23/04/2025
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	24/04/2025

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: ( ) F ( ) M
CPF: _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____ Idade: _____Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____
UF: _____ Emissão: _____/_____/_____ Endereço completo: _____

_____
Telefone: ( )_____ E-mail: _____

FORMAÇÃO DO CANDIDATO
Escolaridade: ( ) Nível Médio ( ) Médio Técnico ( ) Superior
Médio técnico: _____
Curso superior: _____

CARGO DE INTERESSE:
( ) Condutor Socorrista (SAMU)
( ) Enfermeiro Plantonista (SAMU)
( ) Médico (eSF)
( ) Técnico em Enfermagem Plantonista (SAMU)

( ) **DECLARO** que tenho ciência do inteiro teor do Edital nº 001/2025, que atendo aos requisitos para concorrer ao cargo assinalado anteriormente e que este formulário de inscrição contém informações completas e verídicas, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

São Francisco/PB, _____ de abril de 2025.

_____
Assinatura do candidato

Documentos a serem anexados a esse formulário (checklist)

( ) O formulário de inscrição contido no Anexo II, totalmente preenchido.

( ) Cópia de 1 (um) documento de identificação.
( ) Certificado de escolaridade exigida para o cargo, conforme quadro constante no item 3.1.
( ) Currículo profissional (pode ser de elaboração própria ou extraído da Plataforma Lattes).
( ) Cópia dos comprovantes para a fase da análise curricular, conforme Anexo III.
( ) Para o cargo de Condutor Socorrista, incluir, além dos documentos listados acima, a CNH.

Inscrição recebida em: ____/_____/_____ Assinatura do responsável: _____

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Cargo: Condutor Socorrista (SAMU); Técnico em Enfermagem Plantonista (SAMU)

Formação complementar	**Comprovante a ser apresentado**	**Descrição da pontuação**	**Pontuação máxima no item**	**Pontuação obtida pelo candidato**
Curso de capacitação relacionado ao cargo pretendido	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso com carga horária entre 0 e 20 horas	1 ponto por curso	3	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso com carga horária entre 21 e 40 horas	1 ponto por curso	3	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso com carga horária acima de 40 horas	2 pontos por curso	4	
Experiência Profissional	**Comprovante a ser apresentado**	**Descrição da pontuação**	**Pontuação máxima no item**	**Pontuação obtida pelo candidato**
Experiência no cargo pretendido	Contrato de prestação de serviço, portaria de nomeação, Carteira de Trabalho assinada, declaração fornecida pelo setor de RH ou outro responsável pelo órgão empregador, entre outros documentos oficiais (o documento deve constar o período trabalhado).	1 pontos a cada 1 mês de efetivo trabalho	30	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				**40**

Cargo: Enfermeiro Plantonista (SAMU); Médico (eSF)

Escolaridade	**Comprovante a ser apresentado**	**Descrição da pontuação**	**Pontuação máxima no item**	**Pontuação obtida pelo candidato**
Especialização ou Residência na área de atuação do cargo	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu e/ou Residência, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	2 pontos por curso	2	
Especialização ou Residência em área afim	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu e/ou Residência, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, em área não relacionada ao cargo pleiteado.	2 pontos por curso	2	
Formação complementar	**Comprovante a ser apresentado**	**Descrição da pontuação**	**Pontuação máxima no item**	**Pontuação obtida pelo candidato**
Curso de capacitação e/ou eventos científicos relacionado ao cargo pretendido	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso e/ou participação em evento científico com carga horária entre 0 e 20 horas	1 ponto por curso	4	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso e/ou participação em evento científico com carga horária entre 20 e 100 horas	1 ponto por curso	4	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso e/ou participação em evento científico com carga horária acima de 100 horas	2 pontos por curso	8	
Experiência Profissional	**Comprovante a ser apresentado**	**Descrição da pontuação**	**Pontuação máxima no item**	**Pontuação obtida pelo candidato**
Experiência no cargo pretendido	Contrato de prestação de serviço, portaria de nomeação, Carteira de Trabalho assinada, declaração fornecida pelo setor de RH ou outro responsável pelo órgão empregador, entre outros documentos oficiais (o documento deve constar o período trabalhado).	1 ponto a cada 2 meses de efetivo trabalho	20	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				**40**

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF: ____.____.____-___, devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n° 001/2025 para o preenchimento temporário de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, me candidatei ao cargo de _____, venho interpor recurso a(o) (*descrever a etapa que quer interpor recurso)* _____, com base nos seguintes argumentos:

_____

São Francisco/PB, ____ de abril de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:7CC601A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 008/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2025
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 008/2025)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Lotação	Número de Vagas / Carga Horária	Escolaridade	Vencimentos R$	Valor da Inscrição R$
01	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Letras/Inglês	Secretaria Municipal de Educação	01 Vaga 25h semanais	Licenciatura em Letras/Inglês	2.300,00	R$ 80,00
02	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia	Secretaria Municipal de Educação	01 Vaga 25h semanais	Licenciatura em Geografia	2.300,00	R$ 80,00
03	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	01 Vaga 30h semanais	Nível Superior - Graduação em Nutrição	R$ 1.800,00	R$ 50,00
04	Psicólogo – Educacional	Secretaria Municipal de Educação	01 Vaga 30h semanais	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R$ 1.800,00	R$ 50,00

Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2025, do Processo Administrativo CEPS n.º. 008/2025.
O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
Presencial: no período de 07 a 11 de abril de 2025, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro.

São João do Tigre (PB), em 21 de março do ano de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:9DD76AA0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 009/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2025
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2025)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Lotação	Número de Vagas / Carga Horária	Escolaridade	Vencimentos R$	Valor da Inscrição R$
001	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga 30h semanais	Nível Superior - Graduação em Nutrição	R$ 1.800,00	R$ 80,00
002	Psicólogo – Clínico	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga 30h semanais	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R$ 1.800,00	R$ 80,00

Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2025, do Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2025.
O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:

Presencial: no período de 07 a 11 de abril de 2025, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro.

. São João do Tigre (PB), em 04 de abril do ano de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:D410CED1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
RREO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	6.453.924,16	100,00	32.403.241,10	5.729.680,40	5.729.680,40	100,00	33.127.484,86	0,00
Legislativa	1.626.700,00	1.626.700,00	245.562,34	245.562,34	3,80	1.381.137,66	245.562,34	245.562,34	4,29	1.381.137,66	0,00
Ação Legislativa	1.626.700,00	1.626.700,00	245.562,34	245.562,34	3,80	1.381.137,66	245.562,34	245.562,34	4,29	1.381.137,66	0,00
Administração	3.163.369,00	3.146.323,00	613.759,07	613.759,07	9,51	2.532.563,93	588.134,89	588.134,89	10,26	2.558.188,11	0,00
Administração Geral	2.416.854,00	2.406.059,00	451.432,77	451.432,77	6,99	1.954.626,23	434.857,77	434.857,77	7,59	1.971.201,23	0,00
Administração Financeira	744.515,00	716.974,00	140.036,38	140.036,38	2,17	576.937,62	130.987,20	130.987,20	2,29	585.986,80	0,00
Outros Encargos Especiais	2.000,00	23.290,00	22.289,92	22.289,92	0,35	1.000,08	22.289,92	22.289,92	0,39	1.000,08	0,00
Assistência Social	1.429.202,00	1.429.202,00	139.801,12	139.801,12	2,17	1.289.400,88	117.668,89	117.668,89	2,05	1.311.533,11	0,00
Administração Geral	74.723,00	74.723,00	93,88	93,88	0,00	74.629,12	93,88	93,88	0,00	74.629,12	0,00
AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00
AssistÃªncia ComunitÃ¡ria	1.350.339,00	1.350.339,00	139.707,24	139.707,24	2,16	1.210.631,76	117.575,01	117.575,01	2,05	1.232.763,99	0,00
Saúde	7.699.322,00	7.699.322,00	1.635.875,03	1.635.875,03	25,35	6.063.446,97	1.511.799,04	1.511.799,04	26,39	6.187.522,96	0,00
Administração Geral	1.213.451,00	1.217.501,00	418.189,59	418.189,59	6,48	799.311,41	394.113,60	394.113,60	6,88	823.387,40	0,00
Atenção Básica	5.291.129,00	5.296.719,00	1.099.461,12	1.099.461,12	17,04	4.197.257,88	999.461,12	999.461,12	17,44	4.297.257,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	304.032,00	294.392,00	4.893,00	4.893,00	0,08	289.499,00	4.893,00	4.893,00	0,09	289.499,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00	360.000,00	48.936,20	48.936,20	0,76	311.063,80	48.936,20	48.936,20	0,85	311.063,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	530.710,00	530.710,00	64.395,12	64.395,12	1,00	466.314,88	64.395,12	64.395,12	1,12	466.314,88	0,00
Educação	17.243.725,00	17.243.725,00	2.075.169,30	2.075.169,30	32,15	15.168.555,70	2.072.223,37	2.072.223,37	36,17	15.171.501,63	0,00
Ensino Fundamental	14.479.333,00	14.489.032,00	1.860.121,99	1.860.121,99	28,82	12.628.910,01	1.857.176,06	1.857.176,06	32,41	12.631.855,94	0,00
Educação Infantil	2.751.672,00	2.741.973,00	215.047,31	215.047,31	3,33	2.526.925,69	215.047,31	215.047,31	3,75	2.526.925,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00
Cultura	905.389,00	905.389,00	181.953,45	181.953,45	2,82	723.435,55	181.953,45	181.953,45	3,18	723.435,55	0,00
Difusão Cultural	905.389,00	905.389,00	181.953,45	181.953,45	2,82	723.435,55	181.953,45	181.953,45	3,18	723.435,55	0,00
Urbanismo	3.349.700,00	3.349.700,00	650.917,69	650.917,69	10,09	2.698.782,31	650.917,69	650.917,69	11,36	2.698.782,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	474.028,00	474.028,00	35.097,06	35.097,06	0,54	438.930,94	35.097,06	35.097,06	0,61	438.930,94	0,00
Serviços Urbanos	2.875.672,00	2.875.672,00	615.820,63	615.820,63	9,54	2.259.851,37	615.820,63	615.820,63	10,75	2.259.851,37	0,00
Habitação	86.704,00	86.704,00	0,00	0,00	0,00	86.704,00	0,00	0,00	0,00	86.704,00	0,00
Administração Geral	8.084,00	8.084,00	0,00	0,00	0,00	8.084,00	0,00	0,00	0,00	8.084,00	0,00
Habitação Rural	78.620,00	78.620,00	0,00	0,00	0,00	78.620,00	0,00	0,00	0,00	78.620,00	0,00
Saneamento	34.790,00	34.790,00	0,00	0,00	0,00	34.790,00	0,00	0,00	0,00	34.790,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	34.790,00	34.790,00	0,00	0,00	0,00	34.790,00	0,00	0,00	0,00	34.790,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	6.453.924,16	100,00	32.403.241,10	5.729.680,40	5.729.680,40	100,00	33.127.484,86	0,00
Gestão Ambiental	26.424,00	26.424,00	0,00	0,00	0,00	26.424,00	0,00	0,00	0,00	26.424,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00
Recursos Hídricos	25.389,00	25.389,00	0,00	0,00	0,00	25.389,00	0,00	0,00	0,00	25.389,00	0,00

Agricultura	1.177.513,00	1.169.309,00	175.608,08	175.608,08	2,72	993.700,92	175.608,08	175.608,08	3,06	993.700,92	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Controle Ambiental	482.545,00	475.000,00	43.438,21	43.438,21	0,67	431.561,79	43.438,21	43.438,21	0,76	431.561,79	0,00
Recursos Hídricos	608.233,00	607.574,00	125.649,00	125.649,00	1,95	481.925,00	125.649,00	125.649,00	2,19	481.925,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	66.735,00	66.735,00	6.520,87	6.520,87	0,10	60.214,13	6.520,87	6.520,87	0,11	60.214,13	0,00
Transporte	69.170,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00
Transporte Rodoviário	69.170,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00
Desporto e Lazer	153.452,00	1.005.157,26	60.028,08	60.028,08	0,93	945.129,18	60.028,08	60.028,08	1,05	945.129,18	0,00
Difusão Cultural	98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00	0,00
Lazer	55.172,00	906.877,26	60.028,08	60.028,08	0,93	846.849,18	60.028,08	60.028,08	1,05	846.849,18	0,00
Encargos Especiais	650.000,00	675.250,00	675.250,00	675.250,00	10,46	0,00	125.784,57	125.784,57	2,20	549.465,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	3,49	0,00	42.405,42	42.405,42	0,74	182.594,58	0,00
Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.250,00	450.250,00	450.250,00	6,98	0,00	83.379,15	83.379,15	1,46	366.870,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AssistÃªncia ComunitÃ¡ria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Santa Cecília											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.005.460,00	38.857.165,26	6.453.924,16	6.453.924,16	100,00	32.403.241,10	5.729.680,40	5.729.680,40	100,00	33.127.484,86	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO					***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***						
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7					Prefeito						

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:EF4B8613

GABINETE DO PREFEITO
RREO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.889.360,02	3.146.530,25	3.858.193,21	3.999.293,81	3.616.247,71	3.316.075,22	3.186.945,44	3.088.500,68	3.357.894,37	5.727.930,26	3.980.404,14	4.045.642,33	44.213.017,44	45.264.709,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.564,46	65.398,92	55.650,77	105.943,89	73.999,95	78.912,70	94.116,57	88.676,11	111.401,77	160.780,17	90.948,71	89.117,88	1.066.511,90	720.313,71
IPTU	762,09	975,15	698,13	1.503,51	542,09	363,07	434,31	1.431,73	22.471,04	11.465,45	2.514,61	5.938,33	49.099,51	17.792,61
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,50	0,00	0,00	489,68	0,00	0,00	3.028,18	2.000,00
IRRF	44.679,15	59.388,51	46.620,90	87.588,00	56.329,12	64.102,08	70.983,99	32.481,84	59.648,29	108.317,61	65.297,21	71.881,51	767.318,21	503.485,21
ISS	5.529,02	4.591,66	7.578,14	16.852,38	16.563,94	12.611,95	19.016,00	54.621,34	28.084,34	40.161,63	14.489,73	9.725,34	229.825,47	152.489,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	594,20	443,60	753,60	0,00	564,80	1.835,60	1.143,77	141,20	1.198,10	345,80	8.647,16	1.572,70	17.240,53	44.546,16
Contribuições	24.458,44	26.926,25	27.717,52	28.004,26	25.870,41	27.347,97	25.273,10	25.263,23	27.225,77	25.156,31	26.934,86	26.636,10	316.814,22	366.934,86
Receita Patrimonial	55.804,82	57.665,52	54.652,60	53.173,41	66.796,21	64.854,90	56.559,14	56.146,58	44.260,44	56.565,60	68.657,83	75.889,38	711.026,43	301.895,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.804,82	57.665,52	54.652,60	53.173,41	66.796,21	64.854,90	56.559,14	56.146,58	44.260,44	56.565,60	68.657,83	75.889,38	711.026,43	301.895,83
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.757.529,78	2.996.539,56	3.720.172,32	3.812.172,25	3.448.381,14	3.109.405,78	3.009.690,53	2.918.264,76	3.175.005,60	5.485.075,18	3.792.145,44	3.853.745,97	42.078.128,31	43.862.134,44
Cota-Parte do FPM	1.210.613,02	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	1.400.226,05	1.171.267,23	1.499.275,52	2.418.529,38	1.514.237,47	2.031.931,84	18.642.768,23	18.239.857,47

Cota-Parte do ITR	42,04	0,00	59,78	16,61	0,00	0,00	167,12	200,72	64,10	54,97	0,00	0,00	605,34	225,00
Cota-Parte do ICMS	257.204,76	293.559,46	269.210,36	255.225,47	345.889,11	290.377,39	265.255,16	332.849,20	313.531,88	343.299,18	199.124,46	172.435,22	3.337.961,65	3.199.124,46
Cota-Parte do IPVA	15.691,68	10.955,68	16.162,55	16.556,89	12.920,96	11.509,76	12.053,83	16.068,63	5.028,83	5.731,22	13.458,08	17.437,52	153.575,63	193.458,08
Transferências da LC 61/1989	140,62	192,41	139,25	181,58	203,94	220,08	184,16	257,50	184,82	256,64	48,80	56,63	2.066,43	3.048,80
Transferências do FUNDEB	814.110,07	948.045,55	940.915,67	973.739,22	891.282,47	944.859,45	872.175,69	959.772,33	1.035.602,45	1.121.017,99	1.646.151,52	1.233.097,08	12.380.769,49	14.666.628,52
Outras Transferências Correntes	459.727,59	474.030,42	1.016.485,45	980.186,76	479.230,73	517.826,33	459.628,52	437.849,15	321.318,00	1.596.185,80	419.125,11	398.787,68	7.560.381,54	7.559.792,11
Outras Receitas Correntes	2,52	0,00	0,00	0,00	1.200,00	35.553,87	1.306,10	150,00	0,79	353,00	1.717,30	253,00	40.536,58	13.430,30
DEDUÇÕES (II)	296.738,34	314.892,62	352.554,15	371.649,18	277.405,37	329.343,90	275.273,03	304.128,56	363.616,93	406.446,26	345.373,67	444.372,15	4.081.794,16	3.991.142,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	296.738,34	314.892,62	352.554,15	371.649,18	277.405,37	329.343,90	275.273,03	304.128,56	363.616,93	406.446,26	345.373,67	444.372,15	4.081.794,16	3.991.142,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.592.621,68	2.831.637,63	3.505.639,06	3.627.644,63	3.338.842,34	2.986.731,32	2.911.672,41	2.784.372,12	2.994.277,44	5.321.484,00	3.635.030,47	3.601.270,18	40.131.223,28	41.273.566,47
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.592.621,68	2.831.637,63	3.505.639,06	3.627.644,63	3.338.842,34	2.986.731,32	2.911.672,41	2.784.372,12	2.994.277,44	5.321.484,00	3.635.030,47	3.601.270,18	40.131.223,28	41.273.566,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	104.488,00	57.684,00	57.684,00	677.344,00	760.849,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	2.541.789,68	2.780.805,63	3.454.807,06	3.576.812,63	3.288.010,34	2.935.899,32	2.860.840,41	2.733.540,12	2.943.445,44	5.216.996,00	3.577.346,47	3.543.586,18	39.453.879,28	40.512.717,47

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:3FB31032

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**375.886,73**	**159.625,32**	**159.625,32**	**0,00**	**375.886,73**	**25.437,00**	**56.887,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.324,21**	**458.210,94**
PODER LEGISLATIVO	**18,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18,00**
Câmara Municipal de Santa Cecília	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
PODER EXECUTIVO	**375.868,73**	**159.625,32**	**159.625,32**	**0,00**	**375.868,73**	**25.437,00**	**56.887,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.324,21**	**458.192,94**
Prefeitura Municipal de Santa Cecília	301.927,14	159.562,72	159.562,72	0,00	301.927,14	15.509,58	56.874,12	0,00	0,00	0,00	72.383,70	374.310,84
Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília	68.207,93	62,60	62,60	0,00	68.207,93	9.901,42	13,09	0,00	0,00	0,00	9.914,51	78.122,44
Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília	5.733,66	0,00	0,00	0,00	5.733,66	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	5.759,66
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**375.886,73**	**159.625,32**	**159.625,32**	**0,00**	**375.886,73**	**25.437,00**	**56.887,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.324,21**	**458.210,94**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	PREFEITO

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:8F2D6994

